

O Sr. PRESIDENTE (Rosemberg Pinto): Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Atendendo ao pedido da presidenta Ivana Bastos, que neste momento está recebendo o embaixador de Cuba na Presidência, eu vou suspender a sessão por até 40 minutos.

(Sessão suspensa.)

O Sr. PRESIDENTE (Rosemberg Pinto): Declaro reaberta a presente sessão, mas solicito a sua suspensão por até 20 minutos, tempo para que a nossa presidenta termine a reunião com o embaixador da República de Cuba.

(Sessão suspensa.)

(A deputada Ivana Bastos assume a presidência da Mesa)

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Declaro reaberta a presente sessão.

Gostaria de convidar o deputado Rosemberg Pinto, que neste ato está como segundo-secretário, para que possa fazer a leitura das atas.

O Sr. SEGUNDO-SECRETÁRIO ad hoc (Rosemberg Pinto): Gostaria de submeter ao Plenário as atas das seguintes sessões especiais: 29^a, 30^a, 31^a, 32^a e 33^a, realizadas, respectivamente, em 1º, 8, 11, 11 e 12 de junho de 2026; das sessões ordinárias: 40^a, 41^a, 42^a e 43^a realizadas, respectivamente, em 2, 3, 8 e 9 de junho de 2026.

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Em discussão as atas que acabam de ser lidas. (Pausa) Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovadas.

(A Sr.^a Presidente procede à leitura do expediente.)

Pequeno Expediente.

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Com a palavra, o primeiro orador inscrito do Pequeno Expediente, o deputado Raimundinho da JR, pelo tempo de até 5 minutos.

O Sr. RAIMUNDINHO DA JR: Sr.^a Presidente, boa tarde. Boa tarde a todos os colegas presentes, venho, mais uma vez, a esta tribuna, dizer da minha satisfação – e agradecer também ao comandante-geral da Polícia Militar, o coronel Magalhães – pela substituição que foi feita no meu município de Dias d'Ávila. A gente só tem a agradecer pela honraria, pelo desempenho e pelo bom trabalho que o novo comandante está lá fazendo no nosso município. Até porque o município de Dias d'Ávila vive uma situação de terrorismo hoje. Em Dias d'Ávila, as pessoas... o tráfico... Às vezes, a gente vê cabeça de gente num lugar, perna em outro. E assim continua Dias d'Ávila. A gente não pode viver assustado num município como estamos vivendo em Dias d'Ávila.

Então, tenho certeza de que a mudança de comando, naquele município, vai ter grande repercussão e trazer de volta a tranquilidade ao povo de Dias d'Ávila. É isso que queremos, nós não queremos vidas sendo ceifadas, vidas sendo tiradas dos leitos das suas famílias. Precisamos ter ordem naquela casa, e ficamos, assim, muito receosos.

Eu digo a vocês que para se andar em Dias d'Ávila à noite, tem que se prestar bastante atenção ao local que se vai porque o município de Dias d'Ávila virou uma cidade muito violenta. A gente não pode conviver com esse tipo de situação.

Eu quero também chamar atenção aqui, mais uma vez, da Monte Rodovias, e quero agradecer ao meu querido amigo Dr. Saulo. De tanto eu cobrar, aqui nesta Casa, a duplicação da rodovia BA-093... nós já tivemos diversos embates aqui nesta Casa, e continuo dizendo que o meu papel é fiscalizar, e quando uma rodovia, em que se cobra dos contribuintes pedágio abusivo... a gente paga quatro pedágios no município de Dias d'Ávila, e tem um tal de Guilherme que faz pouca questão do município de Dias d'Ávila.

Mas agora eu tenho uma grande esperança porque o meu secretário, amigo e irmão Dr. Saulo me garantiu que, nos próximos dias, já irá concluir os projetos e finalizar aquela tão sonhada duplicação no município de Dias d'Ávila.

Também quero chamar a atenção do pessoal da Agerba. Infelizmente, o município de Dias d'Ávila vem sofrendo agora também com o transporte público. Não é admissível, deputado Roberto Carlos, que um cidadão que more em Dias d'Ávila só tenha horário de ônibus, que antes era até às 22 horas... Hoje, para se chegar a Dias d'Ávila de ônibus, só tem ônibus até às 19 horas, que é o último horário, e, se você tiver alguma coisa para receber ou resolver em Salvador ou em outra cidade, não se encontra mais o transporte rodoviário para a população de Dias d'Ávila.

Eu quero chamar a atenção também da Agerba e dizer que chame a atenção da Turim e da Expresso Luxo Vitória, que são duas empresas de ônibus que fazem o transporte público para aquele município. Não é admissível que o povo de Dias d'Ávila venha a sofrer esses abusos. A gente não tem apenas a obrigação de pagar; também é preciso respeito aos contribuintes, assim como eu venho cobrando constantemente nesta Casa.

A semana está começando, eu tenho certeza de que nós vamos até a Agerba e o diretor da Agerba vai ter uma solução. Eu também já havia pedido ao secretário Saulo, e ele também ficou de nos dar uma posição a respeito da Agerba, sobre o transporte de Dias d'Ávila.

No mais, quero dizer que hoje nós estamos nesta Casa e tenho certeza de que o projeto da Polícia Militar...

(A Sr.^a Presidente faz soar as campanhas.)

(...) vai ter sucesso nesta Casa hoje. Vamos votar plenamente para reforçar mais ainda a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros. Estaremos aqui lutando por dias melhores.

Um abraço. Que Deus abençoe a todos nós.

(Não foi revisto pelo orador.)

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Com a palavra o próximo orador inscrito, o deputado Manuel Rocha, pelo tempo de até 5 minutos.

O Sr. MANUEL ROCHA: Sr.^a Presidente desta Casa, deputada Ivana Bastos, Sr.^{as} Deputadas e Srs. Deputados, servidores, imprensa aqui presente, convidados e visitantes.

Gostaria de registrar, Sr.^a Presidente, a minha presença, no último sábado, dia 13, no município de Carinhanha, especificamente na Agrovila 23, quando eu participei de uma grande mobilização popular em favor da estadualização da estrada que liga Carinhanha, São Félix do Coribe e Coribe.

É um movimento popular nascido lá na minha região, no oeste da Bahia, e esse movimento visa a estadualizar essa estrada, para que o estado, num segundo momento, possa fazer intervenções de melhoramento da pavimentação, um dia, se Deus quiser, a pavimentação asfáltica. É um trecho bastante importante, um trecho onde tem uma produção rural bastante relevante de fruticultura, pecuária, grãos; há muito transporte de trabalhadores, de estudantes.

A população daquela região tem se reunido, juntamente com a classe política, vereadores, lideranças e ex-prefeitos, em uma movimentação suprapartidária, uma mobilização que tem o intuito realmente de pedir ao governador do estado que faça a estadualização desse trecho de aproximadamente 156 quilômetros, para que a gente possa, num futuro próximo, como eu disse, ver o asfalto nesse trecho.

Então, eu gostaria de registrar, em especial, as presenças lá dos vereadores das cidades de Carinhanha, de São Félix do Coribe, de Coribe; de lideranças de Carinhanha, Leo do Luana, do ex-prefeito Piau. Fui o único deputado presente, mas sei que os deputados da região e que têm representatividade na nossa região apoiam esta mobilização.

Já fizeram mobilização no distrito de Alagoinhas, em São Félix do Coribe, na minha cidade de Coribe, no distrito de Descoberto, mas dessa vez foi na Agrovila 23. E o importante é que todos nós possamos unir forças para contar com a sensibilização do governo do estado para a implementação dessa estadualização.

Então, ficam aqui, primeiro, os meus parabéns por essa mobilização popular nascida na sociedade civil, que tem dedicado seu tempo, seu esforço e dinheiro para publicizar esse ato; a todos

os políticos envolvidos nesse movimento. Se Deus quiser, em breve teremos boas notícias por parte do governo do estado e, também, desta Casa, presidente.

Desde já, a gente pede o apoio de V. Ex.^a e dos deputados aqui presentes para que apoiem esse movimento de estadualização dessa estrada, que liga Carinhonha, o município de São Félix do Coribe e Coribe, uma estrada que irá levar desenvolvimento econômico e desenvolvimento social para esses três municípios e para toda a região.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Com a palavra a próxima oradora inscrita, a deputada Neusa Cadore, pelo tempo de até 5 minutos. (Pausa)

Ainda não está presente.

Com a palavra o deputado Robinson Almeida, pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. ROBINSON ALMEIDA: Sr.^a Presidenta, Sr.^{as} Deputadas e Srs. Deputados, profissionais de comunicação, cidadãos e cidadãs que nos acompanham aqui nas galerias, hoje eu quero dar um testemunho sobre uma obra extraordinária que está acontecendo em Salvador, que é a implantação do VLT no Subúrbio da cidade.

Olhem que eu acompanhei a implantação do metrô, que também é uma obra de grande vulto e de grande porte na cidade, mas o metrô atingiu os corredores da cidade, passou pela Avenida Bonocô, pela Avenida Paralela, mas ele não cruzou por dentro dos bairros, na vida social de Salvador, e o VLT tem essa característica. Saindo da Calçada, a primeira linha vai até Ilha de São João, cortando os bairros do Lobato, Plataforma, Periperi e Paripe, e representa uma revolução na mobilidade urbana.

Eu estive, neste final de semana, andando no trilho, literalmente, visitando as comunidades, e vi a grande satisfação das pessoas, o astral lá em cima, a autoestima elevada por conta da volta dos trens do Subúrbio. E há repercussão dessa obra, deputado Hilton, também em outras intervenções. V. Ex.^a, que mora lá, sabe que o governo do estado está fazendo obras de macrodrenagem, especialmente ali na região da Baixa do Fiscal, onde os alagamentos eram constantes, causando grande sofrimento à população; está fazendo obras de contenção de encostas em todo aquele trajeto da Avenida Suburbana, trazendo não só transporte, mas também dignidade para as moradias dessa região, a mais bonita da cidade.

O VLT, ele vai proporcionar um novo vetor de desenvolvimento econômico da cidade porque onde está o transporte de qualidade está o progresso. Certamente, isso vai atrair a indústria do turismo para construir hotéis, bares e restaurantes naquela região, porque o fluxo turístico vai aumentar bastante; equipamentos fundamentais na área de saúde e educação também serão instalados. Essa região, esquecida por mais de 500 anos, passa a ter um protagonismo na economia da cidade.

O outro tramo, que vai de Paripe até a Nova Rodoviária da Bahia, também está a todo vapor. Na quinta-feira, às 15 horas – e eu convido todos os presentes –, o governador vai inaugurar uma primeira fase que é a duplicação da Estrada do Derba, cerca de 5 quilômetros, da BR-324 até a entrada do Hospital do Subúrbio. Eu passei por lá e, realmente, está uma obra espetacular, maravilhosa, urbanizada, duas pistas de um lado, duas pistas do outro, o corredor central com o VLT, que já passa por cima da BR-324 para entroncar na rodoviária.

Eu quero parabenizar o governador Jerônimo. Muitos perguntam: “Qual é a marca de Jerônimo em Salvador?” Tem as escolas em tempo integral, tem os grandes hospitais, mas eu creio que a maior marca do governador em Salvador é o VLT, que tem o planejamento para funcionamento desse primeiro tramo em fase experimental, saindo da Calçada até o Lobato, no próximo dia 1º de julho, com a presença honrosa do nosso presidente Lula.

(A Sr.^a Presidente faz soar as campainhas.)

Então, eu quero aqui parabenizar o governador, parabenizar o presidente Lula por essa parceria e parabenizar o povo do Subúrbio por essa conquista, conquista que faz uma reparação

histórica a uma população que nunca teve o atendimento prioritário das intervenções dos poderes públicos e agora vai ter um equipamento de primeiro mundo para andar, alterando...

(A Sr.^a Presidente faz soar as campanhas.)

(...) completamente a dinâmica do desenvolvimento econômico regional.

Parabéns, governador. Parabéns, presidente Lula.

(Não foi revisto pelo orador.)

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Com a palavra, o próximo orador inscrito, pelo tempo de até 5 minutos, o deputado Felipe Duarte. Não está presente.

Com a palavra o deputado Hilton Coelho, pelo tempo de até 5 minutos.

O Sr. HILTON COELHO: Sr.^a Presidenta, demais deputados e deputadas, quero saudar aqui a presença dos policiais militares, que têm a expectativa de aprovação do seu projeto. Estamos aqui no processo de discussão, na tentativa de emendar o projeto para que, de fato, ele consiga, especialmente, contemplar os praças que, nessa situação em que nós vivemos, sempre representam o lado mais fraco da corda.

(As galerias se manifestam com palmas.)

Infelizmente, nós estamos assistindo aos praças da Polícia Militar perderem no Brasil todo, na Bahia não é diferente, mas também estamos assistindo a alguns ganhos para os oficiais. Então, estamos nessa luta também.

Registrar a presença dos trabalhadores do Ministério Público estadual, mais uma vez estão na tentativa de aprovação do Projeto de Lei nº 25.248/2024, que é um projeto, Sr.^a Presidenta, que traz apenas um retorno mínimo para essa categoria – que tem uma trajetória de perdas muito grande, juntamente com o conjunto do funcionalismo público do estado da Bahia –, que é a conversão das licenças-prêmio que já estão vencidas em pecúnia.

Nós queremos que esta Casa tenha sensibilidade, porque existem alguns projetos do Ministério Público aqui na Casa para serem votados, mas a gente não precisa transformar isso numa corda de caranguejo. Eu acho que o governo e o próprio procurador do Ministério Público, é importante que eles se sensibilizem, deputado Zé Raimundo, com a situação dos servidores, que desde 2024 estão ansiando pela aprovação desse projeto, que, a meu ver, não pode passar por esta tarde sem aprovação.

Então, não se constrói nada no serviço público sem valorização dos servidores. E o que pedem os servidores do Ministério Público, a meu ver, é o mínimo, é apenas uma sinalização positiva de respeito com esse segmento do serviço público que, diga-se de passagem, é estratégico para todo o tipo de direito no nosso estado, porque nós estamos falando aqui de garantia de direito.

Então, um forte abraço ao sindicato da categoria, que está aqui de maneira guerreira, nunca deixou a categoria na mão, no sentido de estar aqui na Casa e dialogar com os parlamentares. Eu espero que os parlamentares, os secretários e o governador Jerônimo, além do próprio procurador do Ministério Público, entendam o clamor da categoria e façam um acordo ainda nesta tarde.

O líder do Governo nos declarou que, se tiver o acordo, se receber os telefonemas com autorização, vai colocar para votar isoladamente esse projeto. Essa é a nossa expectativa e a de todos os servidores que estão acompanhando esta sessão, vendo a atuação do sindicato e vendo também o posicionamento dos deputados e deputadas desta Casa. Pedimos apenas sensibilidade com essa categoria que, a meu ver – junto com o conjunto de servidores públicos –, vem numa trajetória de muito sofrimento e precisa, minimamente, dessa sinalização de respeito.

(As galerias se manifestam com palmas.)

Sr.^a Presidenta, eu não poderia deixar de abordar aqui também a situação dos Redas da Casa, há algo que vem acontecendo aqui: os trabalhadores Reda são trabalhadores como quaisquer outros, e o que a gente percebe é que, ano após ano, não existe reajuste para esses trabalhadores. Colocam uma cratera na situação deles e dos outros servidores, nós sabemos o quanto é importante a gente ter concursados, o pessoal se notabiliza pela defesa dos concursados, mas se nós temos Reda

nesta Casa, eles precisam ser respeitados também. Então não é possível que, ano após ano, a gente tenha a remuneração, Sr.^a Presidenta, desses trabalhadores e trabalhadoras sem qualquer reajuste que considere as perdas salariais.

Então, podem contar também com a nossa solidariedade, os trabalhadores aqui do regime especial que estão na Casa nessa condição, o que é...

(A Sr.^a Presidente faz soar as campainhas.)

(...) uma das evidências de como os trabalhadores – quando estão nessa situação precarizada – são desrespeitados. Queremos colocar aqui a nossa solidariedade.

Por fim, Sr.^a Presidente – com a sua tolerância – , quero frisar a importância da prorrogação do concurso para servidor de Camaçari. O prefeito Luiz Caetano precisa fazer a prorrogação da validade, que vence agora no dia 21 deste mês...

(A Sr.^a Presidente faz soar as campainhas.)

(...) No dia 21 de junho. A cidade de Camaçari, que tanto precisa de servidores públicos, não vinha fazendo convocação nenhuma, fez uma convocação, mas foi ainda muito pequena em relação à necessidade, seja da área de educação, seja da área de saúde, seja da área de técnicos administrativos. Tudo isso pode ter uma situação dramática, se o prefeito Luiz Caetano não fizer a prorrogação da validade do concurso.

Então queria pedir especialmente ao líder do Governo aqui que intermediasse esse processo. Isso é algo que acontece com muita frequência porque os governos, inclusive, não têm musculatura para fazer e refazer concursos...

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Para concluir, deputado.

O Sr. HILTON COELHO: Só para concluir, Sr.^a Presidente.

A bem do serviço público, a bem da população de Camaçari, nós precisamos da prorrogação da validade do concurso e da convocação dos diversos concursados nos variados segmentos que contemplaram esse último concurso da Prefeitura de Camaçari.

Muito obrigado, Sr.^a Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Com a palavra a próxima oradora inscrita, pelo tempo de até 5 minutos, a deputada Olívia Santana.

A Sr.^a OLÍVIA SANTANA: Sr.^a Presidente, colegas deputados e deputadas, subo a esta tribuna com muita disposição de fazer a votação desse conjunto de projetos de lei que estão tramitando nesta Casa e que vêm a Plenário para serem apreciados.

Quero saudar os policiais praças que estão aqui nas nossas galerias, contem com o nosso apoio, com o nosso voto, não é?

Quero saudar também os profissionais do Ministério Público que por diversas semanas têm estado aqui conosco, é fundamental atender ao pleito dessa categoria.

Eu quero, Sr.^a Presidente, aqui destacar um feito muito importante do Sindicato dos Metalúrgicos de Camaçari. Hoje, às 5 horas da manhã, nós estivemos presentes na grande assembleia que aconteceu na BYD. Foi muito importante ver a mudança que há no cenário daquela fábrica, não só no que diz respeito à terra arrasada que ficou após a saída da Ford de Camaçari, mas também no que diz respeito à própria conquista da BYD que hoje, 9 meses depois...

Isto é um caso, talvez, dos mais raros que aconteceu. Nós avaliamos a situação de diversas montadoras e vimos que, aqui na Bahia, o Sindicato dos Metalúrgicos de Camaçari conseguiu fazer uma grande negociação, um grande acordo, em relação à participação nos lucros, ao conquistar, ao sair de um patamar de R\$ 3 mil, que foi oferecido inicialmente pela empresa, deputado Rosenberg, e cravar R\$ 10 mil, com o pagamento já sinalizado dessa participação nos lucros para julho deste ano.

Então, essa foi uma conquista muito importante. Eu quero saudar o secretário-geral do Sindicato dos Metalúrgicos de Camaçari, Júlio Bonfim, que tem sido um gigante na luta em defesa dos direitos dos trabalhadores, em relação a cesta básica, a jornada de trabalho, a carga horária, a

condições mais qualificadas de atendimento, mesmo com todo o choque cultural que há entre os trabalhadores chineses e os trabalhadores brasileiros. E o sindicato tem chegado junto, com muita firmeza, e tem feito conquistas importantes no diálogo com a direção daquela empresa.

Portanto, fica aqui o nosso registro. Estive lá pela manhã, infelizmente não pude retornar agora à tarde por conta desta sessão que aqui acontece, mas considero e registro que isso foi muito melhor do que já aconteceu com muitas outras montadoras Brasil afora que só garantiram participação nos lucros depois de 10 a 15 anos de existência. No entanto, a BYD hoje selou isso, e foi informado, foi dada a grande notícia aos trabalhadores sobre essa grande conquista da classe.

O movimento sindical é fundamental para a garantia de conquistas de qualquer categoria. Um sindicato forte...

(A Sr.^a Presidente faz soar as campainhas.)

(...) tem toda a condição de ter resultados robustos também para a classe trabalhadora.

E eu finalizo aqui a minha fala, agradecendo a presidenta Ivana pela sensibilidade com que ela recebeu hoje o embaixador de Cuba Victor Cairo, que esteve aqui nesta grande campanha por solidariedade internacional, que...

(A Sr.^a Presidente faz soar as campainhas.)

(...) Cuba vem fazendo. Ele veio fazer uma visita de cortesia, falar dos acordos de cooperação com a Bahia e foi fundamental, muito importante, ser recebido por Ivana, ser recebido pelo governo do estado. Cabe a todos nós demonstrar solidariedade ao povo cubano, porque é um ato de tamanha covardia essa ameaça de invasão dos Estados Unidos a Cuba, uma ilha com 11 milhões de habitantes, uma pequena ilha que se notabiliza por grandes números na educação, na saúde pública. E se não fosse esse perverso boicote econômico que Cuba vem enfrentando há décadas, essa nação estaria em outro patamar de desenvolvimento.

Portanto, fica aqui a nossa defesa do povo cubano, do Estado cubano, do direito à liberdade e à autodeterminação dos povos e das nações.

Muito obrigada, Sr.^a Presidenta.

(Não foi revisto pela oradora.)

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Com a palavra, o próximo orador inscrito, pelo tempo de até 5 minutos, a deputada Fátima Nunes. Não está presente.

Com a palavra, o deputado Euclides Fernandes.

Com a palavra, o deputado Marcelinho Veiga. Não está presente.

Com a palavra, o deputado Roberto Carlos. Ausente.

Então com a palavra, o deputado Tiago Correia, pelo tempo de até 5 minutos.

O Sr. TIAGO CORREIA: Sr.^a Presidente, boa tarde. Boa tarde, nobres colegas, servidores desta Casa, amigos que ocupam hoje as galerias, primeiramente gostaria de parabenizar o prefeito Lica, de Serra do Ramalho, que realizou, no último final de semana, a 35^a vaquejada daquele município, essa festa tão tradicional que, inclusive, teve a presença de V. Ex.^a, que também é muito atuante naquele município. E nós não poderíamos aqui deixar de parabenizar o Lica e o vice-prefeito Aroldo, todos os vereadores, enfim, todos os servidores de Serra do Ramalho, que mais uma vez realizaram essa festa tão maravilhosa, dando o pontapé inicial aos festejos juninos do nosso estado, talvez um dos primeiros municípios a realizar os festejos juninos. Então, eu queria deixar aqui um abraço e os parabéns a toda a gestão de Serra do Ramalho.

Quero deixar também os parabéns ao prefeito Jorge Almeida, que também deu o pontapé inicial ao São João de Itamaraju, fazendo um evento grandioso, como nunca antes havia acontecido no município, já se tornando uma referência para toda a região e, eu diria, talvez para toda a Bahia. Foi uma festa maravilhosa, que terminou com a cavalgada no último domingo, fechando esse grande evento. E eu queria deixar aqui um abraço ao nosso guerreiro Jorge Almeida, e a todos os servidores municipais de Itamaraju que, ao lado dele, vêm fazendo essa gestão tão competente.

Mas, Sr.^a Presidente, trago hoje a informação de uma luta que vem acontecendo no município de Carinhanha, e aqui representando o nosso amigo Léo do Luana, o vereador Antonio Carlos, que, juntos com diversas tantas outras lideranças daquele município, vêm lutando pela estadualização da estrada vicinal que liga os municípios de Carinhanha, São Félix do Coribe e Coribe, essa importante estrada, que é, hoje, estrada municipal, nos trechos dos seus municípios, mas que une mais de 60 mil habitantes baianos, e muitos desses ficam isolados justamente por conta da falta de manutenção dessa estrada.

Então, é urgente que o governo do estado estadualize essas estradas, criando uma rodovia estadual que possa ter a sua requalificação realizada o quanto antes. É urgente que esses municípios tenham essa rodovia entregue e que elas passem a integrar o sistema viário estadual, recebendo, dessa forma, as manutenções, as correções necessárias para que diversas populações que vivem, inclusive, isoladas, a exemplo da comunidade quilombola de Barra do Parateca, enfim, o pessoal da comunidade da Agrovila 13 e diversos outros distritos desses municípios que ficam isolados, que não têm como escoar sua produção rural, têm dificuldades no transporte, principalmente quando precisam de um transporte de emergência, quando têm alguém acometido por alguma enfermidade e precisa buscar tratamento médico...

Então, nós nos unimos a essa luta, do nosso amigo Léo do Luana e do nosso vereador Antonio Carlos, e solicitamos a sensibilidade do governo, do nosso governador estadual e do secretário de Infraestrutura, para que essas estradas sejam estadualizadas o quanto antes, criando mais uma rodovia estadual que possa dar conforto a todos os moradores desses municípios, em especial aos nossos queridos amigos de Carinhanha.

Então, é isso que eu trago, Sr.^a Presidente.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Com a palavra o próximo orador inscrito pelo tempo de até 5 minutos, deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. Rosemberg Pinto (fora do microfone): Eu vou inverter.

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Vai inverter. Próximo orador inscrito, deputado Bobô, pelo tempo de até 5 minutos.

O Sr. Rosemberg Pinto: Eu pensei que V. Ex.^a iria chamar a deputada Fabíola para falar...

O Sr. Bobô: (Risos)

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Ela está aqui nos alegrando com a sua presença. A senhora faz muita falta aqui, na tribuna, deputada, pode ter certeza disso.

Mas com a palavra agora meu querido deputado Bobô.

O Sr. BOBÔ: Presidente, eu concordo plenamente que Fabíola faz muita falta aqui mesmo.

Boa tarde, presidente. Boa tarde, deputados, deputadas. Eu quero, mais uma vez, manifestar aqui, presidente, a minha alegria pela visita do governador Jerônimo Rodrigues a Senhor do Bonfim, onde ele esteve em 1 semana, por 4 dias, participou do PGP no sábado e no domingo e, no final de semana seguinte, voltou para uma agenda institucional, agenda esta realmente muito importante para todos nós.

Foi uma agenda importante não só para os bonfinenses, mas para todos os moradores do território que compõe o Piemonte Norte do Itapicuru. Mais de 300 mil pessoas se beneficiaram com obras estruturantes, obras regionais, a exemplo da inauguração do aeroporto de Senhor do Bonfim, que é uma obra regional, embora construída num município, mas ela atende todos os municípios vizinhos, é uma obra realmente estruturante, importante, que o governador fez a entrega.

Além disso, claro, há outras 11 entregas e pavimentações em estradas vicinais pavimentadas, e eu repito, estradas vicinais, estradas de responsabilidade do município. O governador autorizou essas obras e lá inaugurou todas elas.

Autorizou também um novo convênio para duas estradas importantes da cidade que ultrapassa os R\$ 5 milhões, estradas vicinais também, fortalecendo e melhorando as vias de acesso à Rota do Leite e à rota produtiva. Dessa vez, não é pavimentação asfáltica e, sim, cascalhado, mas também é uma estrada que será muito bem-feita. É uma quilometragem muito extensa e muito importante para o desenvolvimento, sobretudo, da bacia leiteira e para o fortalecimento da bacia leiteira da cidade de Senhor do Bonfim.

Também autorizou a reforma do estádio municipal de Senhor do Bonfim, investimento bastante robusto, enfim, foi uma série de novos investimentos que ele autorizou na cidade, e é uma cidade em que o prefeito é do União Brasil.

Isso mostra a compreensão e a maturidade política do governador em entender que ele é governador de todos os baianos e baianas, não levando em consideração a bandeira política do prefeito.

Então, para nós, foi um dia muito especial, principalmente, deputada Fabíola, principalmente, por conta da estadualização do Hospital Dom Antônio Monteiro. Foi, talvez, o grande momento do governador porque era algo esperado há décadas. O sonho dos bonfinenses, em especial, já que o hospital era municipal, era que aquele hospital pudesse servir a todos de uma maneira muito mais ampla, embora regionalizado, mas ele tinha poucas ações e poucas entregas no que se refere à saúde pública. E a sua estadualização vem para somar aos demais hospitais que estão sendo construídos na região.

Em Jacobina, ainda neste ano, será inaugurado o Hospital Regional de Jacobina, um hospital de alta complexidade, extremamente importante, que fica a apenas 100 quilômetros da cidade de Senhor do Bonfim. E Juazeiro, a 130 quilômetros também, com hospital estadual que está lá sempre aumentando o número de vagas e ofertas de leitos na cidade.

Então, Senhor do Bonfim... E vamos inaugurar agora também o Hospital Municipal de Capim Grosso, que é um hospital que se ampliou muito, embora seja municipal, mas contou com o apoio do estado, é um hospital novo, Rosenberg.

Então, naquele raio de ação de 100 quilômetros até Senhor do Bonfim – de Capim Grosso a Senhor do Bonfim, 100 quilômetros; de Jacobina a Senhor do Bonfim, 100 quilômetros; de Jacobina a Juazeiro, 130 quilômetros – nós vamos ter o novo hospital regional, o novo Hospital Estadual Dom Antônio Monteiro. Você esteve lá, você presenciou esse ato, sabe da importância e da alegria da população do território do Piemonte Norte do Itapicuru.

Repito, mais de 300 mil habitantes serão beneficiados por esse acolhimento do governo da Bahia...

(A Sr.^a Presidente faz soar as campainhas.)

(...) ao recepcionar um estádio, um hospital municipal e colocar ali a ampliação de serviços. Nós vamos ter cirurgias cardíacas, nós vamos ter oncologia, enfim, nós vamos sair de 300 funcionários para 500 funcionários no hospital, já saímos de 70 leitos para 115 leitos no hospital, e, para nós, era o grande momento de todos. Repito, há décadas que havíamos tocado no assunto da possibilidade...

(A Sr.^a Presidente faz soar as campainhas.)

(...) de o governo assumir a gestão.

E o governador entendeu a necessidade desse ato, dessa decisão. Ele foi à cidade em um momento festivo, de muita alegria, com participação de diversos prefeitos da região, vereadores, com o prefeito de Senhor do Bonfim presente, por entender que aquele momento era um momento de todos nós.

Ali não era questão partidária, ali era uma questão de necessidade de governança. E o governador, em uma atitude realmente importante, tomou a decisão, e hoje o hospital já está estadualizado, já está no patrimônio do estado e já está servindo melhor à população do Piemonte Norte do Itapicuru.

Certamente, por ser um hospital regional, atenderá também Juazeiro, atenderá Petrolina – pela Rede Peba – e atenderá também outras cidades, outras regiões, que poderão se beneficiar desse grande investimento. Sai de R\$ 25 milhões, R\$ 24 milhões anuais, para R\$ 70 milhões, o custeio do hospital.

Portanto, nós teremos lá novos procedimentos, novos médicos contratados e, para nós, foi realmente um dia muito, mas muito especial. O governador, assim, entra para a história da nossa região e, especialmente, para história de Senhor do Bonfim.

Aqui, eu agradeço, presidente, em especial, em nome dos bonfinenses, porque o hospital é municipal e cedido ao estado. Mas é claro que nós temos que falar também dos filhos de Jaguarari, de Antônio Gonçalves, de Ponto Novo, de Filadélfia, de Andorinha, de Pindobaçu, de Saúde, cidades que se beneficiarão, toda a sua população, com essa atitude, com essa decisão, do nosso querido governador Jerônimo Rodrigues em assumir a estadualização do Hospital Dom Antônio Monteiro.

Obrigado, presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Com a palavra o próximo orador inscrito, o deputado Roberto Carlos, pelo tempo de até 5 minutos.

Srs. Deputados, nós temos projetos de utilidade pública, projetos do governo para serem votados, é preciso que o deputado esteja em Plenário para votação. E quero reafirmar, solicitar aqui, o nosso convite para que os deputados se façam presentes hoje, no final da tarde – convidar também a imprensa, os amigos que estão nas galerias – no forró da ALBA, hoje, no final desta sessão, para a gente ir junto com nossos colegas e com os nossos colaboradores.

(O deputado Rosemberg Pinto se manifesta fora do microfone.)

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Pois não, deputado.

Olha o microfone do deputado Rosemberg Pinto, está desligado.

Pois não, deputado.

O Sr. Rosemberg Pinto: Oi. Oi.

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Pois não, deputado.

O Sr. Rosemberg Pinto: Sr.^a Presidente, eu quero aproveitar, já que o deputado Roberto Carlos vai utilizar do tempo, para prestar uma solidariedade. Acabei de receber a notícia do falecimento da sua sogra neste momento, falei com ele agora. Quero dizer, Roberto Carlos, que todos nós somos solidários a você neste momento de pesar com a sua família. Quero deixar esse registro de coleguismo com você.

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Os nossos sinceros sentimentos, deputado.

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Com a palavra V. Ex.^a, deputado Roberto Carlos.

O Sr. ROBERTO CARLOS: Sr.^a Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, povo que prestigia esta Casa, funcionários, quero agradecer a solidariedade do nosso líder, Rosemberg, e da nossa presidente Ivana Bastos pela passagem da minha sogra, D. Josefa.

Mas gostaria, Sr.^a Presidente, só para fazer um registro aqui, de dizer da nossa alegria de ter recebido o nosso governador junto com toda a sua equipe em Juazeiro, no sábado passado, no PGP (Programa de Governo Participativo), ouvindo a comunidade, ouvindo a população, mostrando que o governo do PT é diferente, o governo do PT ouve a população.

E é por isso, Zé Raimundo, meu deputado, que o governo da Bahia tem dado certo, porque não faz política de cima para baixo. As políticas lideradas pelo nosso governador Jerônimo Rodrigues são de ouvir as pessoas. Desde 2006 que a Bahia tem um novo conceito para fazer a política estadual.

Desde a época de Wagner, passando por Rui Costa, e agora com Jerônimo Rodrigues, nós temos uma Bahia diferente, um modelo diferente. Todo mundo sabe como a Bahia era governada antes do nosso governador Wagner, e hoje é totalmente diferente. Nunca se teve um governador tão presente nos municípios como estamos tendo agora.

Por exemplo, o governador Jerônimo Rodrigues, só a Juazeiro, deputado Jordavio, em 3 anos e 6 meses, ele foi 15 vezes, mas não foi 15 vezes para passear, não foi lá para passear. Todas as vezes em que o governador foi a Juazeiro, foi para anunciar obras importantes que estão melhorando as condições da nossa cidade e dando uma melhor qualidade de vida à população da nossa Juazeiro.

Mais uma vez, o governador chegou a Juazeiro e, na sexta-feira, anunciou uma obra importantíssima, que é a construção de um CER (Centro Especializado em Reabilitação) com quatro especialidades: autismo, deficiência visual, deficiência física... Um instrumento importantíssimo, são mais de R\$ 20 milhões em investimentos que o governador anunciou na construção desse CER. Por isso, minha presidente, mesmo com o meu sofrimento por ter perdido a minha querida Josefa, eu não poderia deixar de fazer este registro.

Outro registro é para dizer que, conversando com o nosso governador, preocupado também com o projeto da Polícia Militar aqui, que, graças a Deus, está tudo nos conformes, negociado com a associação dos policiais militares.

(As galerias se manifestam com palmas.)

Eles não poderiam, em momento algum, sofrer nenhum tipo de prejuízo. Acho que a Bahia está caminhando a passos largos para, a cada dia que passa, melhorar a segurança pública. E nós estamos vendo os resultados, fruto do trabalho das polícias da Bahia, o empenho das polícias da Bahia e do nosso governador Jerônimo Rodrigues, que tem se esforçado muito para corresponder à expectativa do povo da Bahia em todos os sentidos, tanto na segurança pública, que tem tido um avanço muito grande, como também na saúde, na educação.

Estão aí mais de 700 escolas de tempo integral; estão aí mais de 35 hospitais novos...

(A Sr.^a Presidente faz soar as campanhas.)

(...) construídos pelo governo do PT, e, só do governador Jerônimo Rodrigues, são 12 hospitais novos. Eu, como deputado estadual, inclusive, coloquei uma emenda para a segurança pública aqui, na Assembleia Legislativa, de mais de R\$ 1,5 milhão. Nós vamos receber, em Juazeiro, uma torre, que é um aparelho que consegue captar imagens de pessoas a mais de...

(A Sr.^a Presidente faz soar as campanhas.)

(...) 500 metros de distância, que custou R\$ 500 mil, que nós colocamos lá, Leal, meu pastor Leal, para melhorar a segurança pública da nossa região, especialmente de Juazeiro.

Parabéns, policiais! Parabéns, governador! Estamos juntos.

(As galerias se manifestam com palmas.)

(Não foi revisto pelo orador.)

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Samuel Junior, pelo tempo de até 5 minutos.

O Sr. SAMUEL JUNIOR: Sr.^a Presidente, demais colegas deputados e deputadas, a imprensa, sempre aqui fazendo o seu papel, cobrindo com muita maestria o andamento desta Casa. Aos amigos e companheiros que estão nas galerias, permitam-me saudá-los na pessoa do meu amigo e irmão pastor tenente Leal. E, saudando-o, saúdo toda a sua turma, sua corporação também, sejam os praças, sejam os tenentes, em especial a equipe do Qeta, Carlos e Wellington, que estiveram comigo ontem. Deus abençoe vocês.

E quero dizer que essa é uma luta nossa também, entendendo o grande trabalho que vocês fizeram ao longo de suas vidas, dedicando parte delas à defesa dessa corporação, que é a briosa Polícia Militar do nosso estado. Ainda bem que, no dia de hoje, conseguimos fazer a reparação da situação do quadro do Qeta, do qual vocês fazem parte. E o nosso desejo é que, fruto da experiência adquirida ao longo dessa caminhada, vocês continuem trabalhando e defendendo a população baiana, que tanto tem sofrido.

Quero saudar também o nosso coronel da Polícia Militar, coronel Magalhães, que hoje está presente nesta Casa. Eu sou um crítico, deputado Rosemberg – o senhor sabe disso –, procuro

sempre criticar, mas sempre pontuar aquilo que podemos melhorar em nosso estado porque entendo que, como parlamentares, precisamos fazer isso.

Nós reconhecemos o trabalho e que a Polícia Militar se esforça, nem sempre é bem compreendida, às vezes, não tem um salário digno, mas os policiais desempenham um papel muito importante quando arriscam as suas vidas para defender a população baiana.

Eu fico, na verdade, Lu, surpreso quando vejo meus colegas deputados subirem a esta tribuna e falarem assim da Bahia, meu deputado Euclides, como se a gente não conseguisse acompanhar esse dia a dia da Bahia, seja por meio da imprensa, seja por meio das nossas caminhadas.

Eu queria, deputado Zé Raimundo, entender onde está essa Bahia, mas quem sabe, deputado Euclides, um dia a gente ainda vai conseguir, de fato, pisar nessa Bahia de que vocês falam, andar por essa Bahia de que vocês falam e viver nessa Bahia de que vocês falam. Espero que isso aconteça em um tempo curto.

Minha eminente presidente Ivana, quero aqui, como seu colega deputado, como seu amigo nesta Casa, mas, sobretudo, como seu liderado, a senhora que exerce um papel como presidente... Eu sempre digo que aqui temos dois líderes: o líder do Governo, que é o deputado Rosemberg, apesar de termos as nossas divergências políticas, nutrimos um respeito um pelo outro; e o meu líder, que é o deputado Tiago, que representa a Oposição. Mas, na função que a senhora exerce, a senhora representa todos nós, portanto, de certa forma, todos nós somos seus liderados.

Quando qualquer pessoa ofende uma liderança, especialmente a liderança desta Casa, da qual fazemos parte, eu também me sinto ofendido. Quando alguém ofende quem exerce um cargo de liderança, todos os seus liderados são ofendidos.

Aqui nunca escondi de ninguém que pertenço à Igreja Assembleia de Deus, igreja liderada pelo pastor Valdomiro, e eu não aceito que ninguém fale da minha igreja nem do meu líder porque, quando falam do meu líder, estão falando também de mim.

Mas uma palavra que deixo para a senhora, minha presidente, é que a lua nasce todos os dias com o propósito de brilhar. Observe que, seja ela lua minguante, seja ela lua cheia, ela nasce com o propósito de fazer o seu processo de rotação.

E o cachorro, quando não entende o propósito de translação da lua, ele começa a latir para ela, mas o interessante é que a lua não perde o seu foco, ela cumpre o seu propósito de brilhar.

O que eu posso dizer para a senhora é que a senhora tem brilhado e, independentemente do cachorro que pode latir, não perca o seu foco de brilhar, porque a senhora tem brilhado como presidente desta Casa com muita maestria. E conte sempre comigo nas minhas orações, sempre ao seu lado, porque a senhora tem sido uma mulher arretada, como diz um bom baiano.

Deus abençoe a senhora.

Muito obrigado. (Palmas)

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Obrigado, deputado. Obrigado.

(Não foi revisto pelo orador)

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Zé Raimundo Fontes, pelo tempo de até 5 minutos. Desculpa, deputado.

O Sr. ZÉ RAIMUNDO FONTES: Sr.^a Presidente, colega deputada Ivana Bastos, colegas deputados e deputadas, os presentes nas Galerias Paulo Jackson, a imprensa, os que nos acompanham nas redes sociais por meio da *TV Assembleia*. Sr.^a Presidente, estamos chegando ao final do semestre legislativo e, com certeza, foi um semestre extremamente produtivo.

Aqui, na Casa, aprovamos importantes projetos do Poder Executivo, também projetos dos nossos colegas deputados e deputadas nas diversas comissões, votamos aqui no Plenário, além da rotina de recebermos prefeitos, prefeitas, vice-prefeitos e vice-prefeitas, vereadores, vereadoras, entidades sociais para demandarmos, junto aos diversos órgãos estaduais e federais aqui em Salvador, reivindicações da nossa região, do estado da Bahia e, por que não dizer, do Brasil.

Portanto, é o primeiro semestre do ano que, se Deus quiser, haveremos de concluir com muitas ações, muitas obras e, já no final, agora, com mais uma iniciativa do nosso governador, iniciativa positiva, de continuar melhorando a estrutura de cargos, de salários, de vencimentos e de promoções dos vários segmentos.

Enquanto presidente da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, tenho acompanhado diuturnamente o empenho do nosso governador. Aqui votamos também várias autorizações para empréstimos, para valorizar os investimentos físicos, mas também os investimentos que melhoram a qualidade dos nossos servidores. E, mais uma vez, nós haveremos de estar aqui logo, logo votando melhorias para nossa Polícia Militar, para o setor judiciário, para os diversos órgãos, Sr.^a Presidente.

Quero, portanto, parabenizar. Eu recebi também muitas mensagens dos nossos amigos da Polícia Militar solicitando que pudéssemos votar os projetos. Naturalmente, com o líder do Governo e o líder da Maioria e da Minoria, nós encaminhamos um projeto substitutivo – não é isso, Bobô? – que vai atender toda a nossa corporação.

Mas eu queria, Sr.^a Presidente, dizer também que este foi um semestre que, apesar dessa crise mundial, infelizmente, apesar do presidente dos Estados Unidos, que tentou desequilibrar, criar uma confusão no mundo, o semestre... Parece-me que, com a bênção de Santo Antônio, de São João e de São Pedro, vamos chegar ao final do semestre com mais calma.

O presidente Trump viu que a coisa não é como ele pensava, está sendo derrotado lá, no Oriente Médio. Diante de tudo que ele tentou, de certa maneira, para intimidar o Brasil, o presidente Lula foi sábio, procurou articulações e conseguiu tirar aquelas tarifas que seriam extremamente prejudiciais ao país.

E agora volta o presidente dos Estados Unidos tentando novamente criar dúvidas em relação ao Pix, em relação a uma série de atitudes do nosso governo. Mas eu tenho certeza de que, mais uma vez, o presidente Lula vai continuar, de forma reflexiva, responsável, articulando as grandes lideranças internacionais para buscarmos um equilíbrio na conjuntura internacional. E para que isso?

Para que a gente continue desenvolvendo a nossa economia, gerando emprego e renda e fazendo parcerias como as que o nosso governador Jerônimo vem fazendo com o governo federal para grandes investimentos na Bahia, Sr.^a Presidente. Investimentos físicos, materiais, mas também investimentos na parte social, humana, valorizando e fortalecendo o poder público.

Não há possibilidade de uma sociedade equilibrada se nós não tivermos um estado forte. E um estado forte é um estado que tem...

(A Sr.^a Presidente faz soar as campainhas.)

(...) todos os seus segmentos – a segurança, a saúde, a educação – valorizados.

Por isso, se Deus quiser, vamos comemorar o Santo Antônio – já comemorei, eu que sou devoto dele –, o São João e o São Pedro, pedindo que esses santos melhorem a seleção brasileira, que não está indo bem. Mas, com a força de São João e São Pedro, vamos dar um jeito ali, melhorar o meio de campo, torcer para os nossos atacantes terem um bom desempenho, não é isso, Robinson? (Risos)

(A Sr.^a Presidente faz soar as campainhas.)

Isso para que a gente possa ir para a final e, na final, vamos rezar, ganhar o campeonato mundial!

Parabéns, Sr.^a Presidente, e desejo, já antecipadamente, um bom São João a todos.

(Não foi revisto pelo orador.)

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Com a palavra o deputado Tiago Correia...

(Intervenção fora do microfone.)

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Não, ele estava substituindo.

O Sr. TIAGO CORREIA: Sr.^a Presidente, boa tarde! Boa tarde, nobres colegas, mais uma vez, servidores desta Casa, amigos que ocupam as galerias, Sr.^a Presidente, trago hoje informação

de minha terra natal, o município de Vitória da Conquista, sobre uma lei que foi sancionada no último dia 10 de junho, uma importante lei. É a segunda lei sobre esse tema a ser sancionada no estado, a primeira foi no município de Feira de Santana. Em Conquista, a lei é de autoria do competente vereador Edivaldo Ferreira Júnior e estabelece 40% como taxa de esgoto a ser cobrada pela Embasa.

Então, a população de Vitória da Conquista alcançou essa importante vitória e, a partir do dia 10 de junho, o município estabeleceu que o limite máximo para cobrança da tarifa de esgotamento sanitário em relação à tarifa de água no município de Vitória da Conquista passará a ser de 40%.

Essa legislação, inclusive, já é pacificada pelo Supremo Tribunal Federal, segundo o qual é competência do município, sim, legislar sobre esse tipo de matéria. E agora o vereador Edivaldo Ferreira Júnior parte para mais uma luta.

A primeira foi a propositura dessa importante matéria; em seguida, a luta para que ela fosse aprovada em Plenário e depois sancionada; mas agora é a luta para que, de fato, a Embasa venha a cumprir o que determina essa lei municipal, Sr.^a Presidente, já que a Embasa vai buscar todos os artifícios para que a lei não seja cumprida. E lei é para ser cumprida.

Então, Embasa, cumpra a lei já, os 40%. Essa é a nova mobilização do vereador Edivaldo Ferreira Júnior, e me associo a ele e a tantos outros colegas vereadores de Vitória da Conquista para que a Embasa comece a cumprir o que determina essa lei o quanto antes, desafogando a conta de milhares de conquistenses que pagam uma taxa de esgoto absurda, assim como também em outros municípios baianos, Sr.^a Presidente. E, pasmem, muitos desses contribuintes que pagam essa taxa sequer têm acesso ao esgotamento sanitário em suas casas.

Então, eu queria deixar aqui os parabéns ao vereador Edivaldo Ferreira Júnior, convocar toda a população, não só de Vitória da Conquista, mas de toda a Bahia, a se associar a essa mobilização: “Embasa, cumpra a lei: 40% já!”. Que essa lei se dissemine pelos outros municípios baianos, dessa forma, os milhares de baianos deixem de continuar pagando essa taxa exorbitante e, muitos deles, pagando sem sequer ter acesso ao serviço de esgotamento sanitário.

Então, parabéns, vereador Edivaldo Ferreira Júnior, você tem todo o nosso respeito e, com certeza, a população de Vitória da Conquista agradece.

Muito obrigado, Sr.^a Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Com a palavra o próximo orador inscrito, pelo tempo de até 5 minutos, deputado Pedro Tavares. (Silêncio) Não está presente.

Deputado Diego Castro (silêncio); deputado Leandro de Jesus (silêncio); deputado Alex da Piatã, pelo tempo de até 5 minutos.

(O deputado Alex da Piatã se manifesta fora do microfone.)

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Declinou.

Deputado Matheus Ferreira. (Silêncio)

Não tendo mais nenhum orador inscrito, Horário das Representações Partidárias.
Concedo...

(Intervenção fora do microfone.)

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Deputado Luciano.

Concedo a palavra ao representante do MDB para falar ou indicar o orador pelo tempo de até 10 minutos. Não há orador inscrito.

Concedo a palavra ao representante do PDT para falar ou indicar o orador pelo tempo de 10 minutos. Não há orador inscrito.

Concedo a palavra ao representante do Psol, deputado Hilton Coelho, para falar ou indicar o orador pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. HILTON COELHO: Sr.^a Presidente, ocupo esta tribuna para declarar a nossa absoluta indignação com a decisão da Justiça Federal, que deu simplesmente 60 dias de prazo para que centenas de famílias Pataxó saíssem da localidade, o território de Aldeia Velha, em Porto Seguro.

Essa decisão, infelizmente, ainda está baseada naquela noção do marco temporal, que tem 1988 como um momento em que se define que os povos deveriam estar ali no território, uma referência de data que desconsidera, obviamente, séculos e séculos de invasão, de assassinatos, de estupro, de toda sorte de violência em relação aos povos originários e faz, portanto, uma manobra jurídica absolutamente artificial que sacrifica, a meu ver, a democracia, qualquer noção de dignidade com um território que já havia sido demarcado, já tinha cumprido todas as condições legais para ser reconhecido como território indígena do povo Pataxó.

O que acontece com essa decisão, deputado Robinson, é gravíssimo e inaceitável. De fato, aqueles que querem negar a ciência e querem negar, inclusive, o que é a trajetória do próprio Brasil, continuam em trincheiras do poder, neste exato momento, tentando afogar a dignidade dos povos originários, dos povos indígenas. Nós não podemos permitir que isso aconteça. Vai ter resistência e nós queremos declarar aqui todo o nosso apoio, a nossa solidariedade ao povo Pataxó do município de Porto Seguro contra essa decisão, como eu disse, absolutamente inaceitável.

Nós, do Psol, o conjunto da sociedade civil, os movimentos ambientalistas, o conjunto dos movimentos dos trabalhadores, com certeza, hoje estão em solidariedade ao povo Pataxó, que não vai deixar o seu território. Nós vamos derrotar essa decisão judicial, porque os povos originários precisam de justiça. Que a justiça seja feita do ponto de vista histórico, depois de 500 anos de tanto massacre, de tanta opressão, que permanece nos dias atuais, pelo Brasil afora e no território baiano.

Sr.^a Presidenta, queria aqui também demarcar uma grande vitória do Partido Socialismo e Liberdade em relação ao direito essencial à vida, que é o direito à água, ao saneamento básico. Nós conseguimos derrubar uma lei municipal, deputado Robinson, proposta pelo prefeito Bruno Reis, que simplesmente segregava Salvador do resto do território da Bahia, desconsiderando toda a ligação que existe, toda a dependência que existe do sistema da nossa cidade com os demais municípios da região metropolitana. E, mais do que isso, desconsidera que Salvador só produz 3% da água que consome.

Por exemplo, presidenta, esse debate que nós estamos fazendo sobre a Serra da Chapadinha evidencia como o destino dos povos no nosso estado está absolutamente ligado pelas águas, como V. Ex.^a muito bem frisou. Se não tiver produção de água na Serra da Chapadinha, não tem como Salvador deixar de mergulhar em um descalabro, em um colapso do ponto de vista hídrico. O que o prefeito queria fazer? Retirar Salvador da condição de ligação com a Embasa para privatizar o saneamento básico da cidade. Uma posição absolutamente inconsequente, inclusive, em relação à quantidade de investimentos, deputado Osni, que esta Casa aprovou aqui para o fortalecimento da nossa Embasa.

(A Sr.^a Presidente faz soar as campainhas.)

Uma posição de desresponsabilização com os pequenos municípios, porque a Embasa funciona por uma perspectiva de solidariedade entre os diversos municípios. Ou seja, o superávit que é garantido na cidade de Salvador serve para garantir também a água em pequenos municípios.

Ninguém se iluda que, separando Salvador, segregando-a para se privatizar, a...

(A Sr.^a Presidente faz soar as campainhas.)

(...) situação do saneamento básico vai ficar melhor na nossa cidade. Em todos os lugares que eles privatizaram, há uma queda da qualidade do serviço e um aumento dos preços...

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Para concluir, deputado.

O Sr. HILTON COELHO: (...) porque a iniciativa privada só quer lucro. E, podendo chantagear a população em relação a esse bem essencial à vida, não tenha dúvida de que eles vão fazer isso.

Por isso, Sr. Bruno Reis e o Sr. ACM Neto foram derrotados pelo Partido Socialismo e Liberdade, pelos nossos mandatos, nosso mandato de deputado estadual, o mandato do professor Hamilton Assis, vereador da cidade de Salvador, e o da companheira Eliete Paraguassu. Todos nós juntos para garantir que Salvador não fosse segregada da Bahia e que a nossa Embasa continue sendo

uma empresa fortalecida, uma referência para todo o país, como empresa estatal que garante este direito essencial à vida, que é o direito à água.

Muito obrigado, Sr.^a Presidenta.

(Não foi revisto pelo orador.)

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Concedo a palavra ao representante do PSB para falar ou indicar o orador pelo tempo de até 5 minutos.

O Sr. Samuel Junior (fora do microfone): Não há orador, não.

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Não há orador inscrito.

Horário das Lideranças Partidárias.

Concedo a palavra ao nobre líder da Federação PT/PCdoB/PV, ou ao líder da Maioria, para falar ou indicar o orador pelo tempo de até 19 minutos.

(O deputado Rosenberg Pinto se manifesta fora do microfone.)

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Com a palavra o deputado inscrito, Rosenberg Pinto, pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. ROSEMBERG PINTO: Sr.^a Presidenta, Srs. Deputados e Sr.^{as} Deputadas, servidoras, visitantes, eu só quero informar que hoje nós fizemos a sessão na CCJ, na qual aprovamos a indicação da Dr.^a Camila Vasquez, que será apreciada agora. Nós estamos aproveitando este momento para dizer, deputada, que nós fizemos um esforço grandioso para que pudéssemos votar todos os projetos, encerrando este período legislativo.

Quero dizer que fiquei muito feliz com o evento que nós fizemos e contamos com a presença da presidenta, que esteve lá em Itapetinga, no último domingo, com a participação grandiosa das pessoas. E eu fiquei feliz porque, na minha região, deputado Sandro Régis, há uma manifestação muito grande no sentido de criarmos um ambiente de unidade na região.

O Sr. Sandro Régis (fora do microfone): V. Ex.^a me concede um aparte?

O Sr. ROSEMBERG PINTO: Eu vou lhe dar, deputado Sandro, o aparte. Só 1 minuto que eu dou o aparte.

Eu queria deixar aqui registrado, deputada Ivana, que eu vou fazer uma apresentação ao governo do estado, uma indicação, para que possamos analisar a possibilidade de termos um hospital naquela região litorânea de Mata de São João. Não há nenhum hospital ali e, como se tem uma área turística grandiosa na região de Mata de São João, Praia do Forte, toda aquela região, e se tem uma comunidade ali, às vezes há a necessidade de atendimento médico. Por isso, eu vou fazer uma indicação para que possamos ter um hospital público para atender aquela comunidade e, com isso, também atender os pacientes.

Deputado Sandro Régis, com o aparte.

O Sr. Sandro Régis: Sr.^a Presidente, Sr. Deputado, V. Ex.^a que é líder do Governo, eu tive uma informação e gostaria de saber de V. Ex.^a se essa informação é realmente verídica, porque é uma informação que eu considero surreal. Eu soube que o Detran agora... O servidor do Detran tem uma cota de dez atendimentos por dia. Encerrando esses dez atendimentos por dia, o servidor não atende mais ninguém.

Em contrapartida, os despachantes continuam atendendo as pessoas e cobrando por isso. Isso, no mínimo, é indecente e imoral! Para a gente não fazer nada de forma leviana – e V. Ex.^a, mesmo sendo líder do Governo, nunca se ausentou de falar a verdade – , gostaria de saber de V. Ex.^a se tem conhecimento dessa pouca vergonha.

O Sr. ROSEMBERG PINTO: Deputado Sandro, essa semana eu fui à cidade de Itabuna e ouvi do diretor do Detran de lá essa questão. Eu, inclusive, liguei para o diretor-geral do Detran, Dr. Max, para saber sobre essa cota.

Confesso que eu não tive ainda a possibilidade de conversar com o governador sobre esse tema, mas também tive essa informação e, se isso realmente acontece em todas as unidades do Detran do estado da Bahia, realmente, é algo inimaginável.

Eu asseguro, deputado Sandro, que não há anuência do governador Jerônimo Rodrigues de achar que o servidor público, que é para atender o público, tem uma limitação, enquanto o despachante pode fazer isso de forma aleatória. Ou seja, privilegiando o privado quando o público pode atender. Entendeu, deputada Ivana?

Eu me surpreendi quando soube disso. Estou também surpreso como V. Ex.^a sobre essa informação. A informação é generalizada em todos os Detrans, pela informação que obtive. Levarei isso ao governador e prometo a V. Ex.^a responder na próxima oportunidade. Mas, digo que a mesma informação que V. Ex.^a tem, eu tenho, e tenho o mesmo entendimento, porque, se isso for verdadeiro, não pode acontecer.

O público não pode ficar à margem do privado, enquanto nós estamos pagando um serviço público para atender a população. E, certamente, o privado está cobrando um percentual para esse atendimento, deputado Ivana. Eu realmente fiquei indignado com essa questão.

Mas, por último, deputada Ivana, para encerrar, quero dizer aqui de todo o trabalho que nós tivemos – tanto o deputado Tiago, a presidenta e eu, como líder do Governo –, junto ao governo, para ajustar todas as demandas com relação ao projeto dos policiais militares.

Não foram, certamente, os 100% que todos desejavam, mas nós chegamos a um patamar de entendimento com as associações, com o comando da Polícia Militar e com o governo do estado. Também vamos votar aqui por acordo e quero agradecer ao deputado Tiago Correia, que já assinou a dispensa de formalidades para que a gente possa votar hoje, aqui, esse projeto da Polícia Militar.

Por fim, já informo que não há mais nenhum orador inscrito da Base do Governo.

(Não foi revisto pelo orador nem pelo aparteante.)

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Concedo a palavra ao líder da Federação União/PP, ou ao líder da Minoria, para falar ou indicar o orador pelo tempo de até 14 minutos.

Não há orador.

Concedo a palavra ao líder do Bloco Parlamentar PL/PSDB/Republicanos.

Não há orador.

Ordem do Dia.

Antes, gostaria de registrar e agradecer a presença do nosso comandante-geral da Polícia Militar, o coronel Magalhães, bem como do subcomandante coronel Lopes. Os senhores são muito bem-vindos aqui.

Quero registrar também a presença do deputado federal Mário Negromonte, ex-deputado estadual aqui desta Casa, e cumprimentá-lo.

Ordem do Dia.

Há sobre a mesa para votação, por acordo: (lê) “*Projeto de Lei nº 26.322/2026, de autoria do Poder Executivo, que ‘Altera a Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, a Lei nº 13.201, de 09 de dezembro de 2014, a Lei nº 14.572, de 25 de maio de 2023’, na forma que indica, e dá outras providências.*”

Para emissão do parecer conjunto das comissões de: Constituição e Justiça; Direitos Humanos e Segurança Pública; Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público; e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, designo o deputado Rosemberg Pinto.

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Concedo a palavra ao deputado Rosemberg Pinto para relatar a matéria.

O Sr. ROSEMBERG PINTO: Sr.^a Presidenta, o governador apresentou este projeto de lei, presidenta, com uma mensagem na qual ressalta a implementação das medidas previstas neste projeto que institui a promoção por condições especiais no âmbito da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia. Faço as boas-vindas ao Comando da Polícia Militar e ao do Corpo de Bombeiros, na pessoa do coronel Magalhães.

A proposição vai produzir reflexos financeiros no valor de cinco milhões, duzentos e três mil, quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos. Para o exercício de 2027 e 2028, a despesa prevista será de R\$ 67 milhões, aproximadamente.

(Lê) “**PARECER**

Das Comissões de: Constituição e Justiça; Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público; Direitos Humanos e Segurança Pública; e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 26.322/2026, de autoria do Poder Executivo, que ‘altera a Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, a Lei nº 13.201, de 09 de dezembro de 2014, a Lei nº 14.572, de 25 de maio de 2023’, na forma que indica, e dá outras providências.

Apresenta, o Exmº Sr. Governador do Estado, para apreciação da Assembleia Legislativa, o projeto que ora passo a analisar, a qual ‘tem por objetivo instituir a promoção por condições especiais no âmbito da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, como instrumento destinado a contribuir para o equilíbrio da renovação dos respectivos quadros de carreira, mediante a promoção de militares estaduais que preencham os requisitos legais para a transferência à reserva remunerada e atendam às demais condições estabelecidas na proposta e na legislação vigente’, conforme registra a Mensagem do Sr. Governador, na qual ressalta ainda que ‘a implementação das medidas previstas nesta proposta produzirá reflexos financeiros na despesa de pessoal para o exercício de 2026, no valor estimado de R\$5.203.042,51 (cinco milhões, duzentos e três mil, quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos). Já para os exercícios de 2027 e 2028, a despesa prevista será de R\$67.639.552,76 (sessenta e sete milhões, seiscentos e trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos), cada.’

A proposição define, na redação proposta ao § 6º do art. 126 da Lei nº 7.990/2001, a promoção por condições especiais, como ‘aquela que tem por objetivo auxiliar o equilíbrio da renovação dos quadros das carreiras militares, incentivando o acesso na hierarquia da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, com a promoção do militar estadual que preencha os requisitos para a transferência para a reserva remunerada a pedido com proventos integrais, e que atenda às demais exigências e vedações previstas neste artigo’, ressaltando-se ainda que ela é de caráter voluntário.

Trata-se, assim, da alteração de regras para promoção nos quadros da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, cuidando ainda a proposição da criação de cargos no âmbito das corporações, com a finalidade exclusiva de provimento através da promoção por condições especiais, num total de 914, compreendendo as diversas patentes: Coronel, Tenente-Coronel, Major, Capitão, Tenente, Subtenente, Sargento e Cabo.

O projeto não recebeu emendas, e considerando que se encontra em conformidade às disposições constitucionais e legais, além do seu caráter de grande mérito, opino pela aprovação na forma originalmente apresentada pelo Poder Executivo, cabendo ressaltar que sua apreciação nesta sessão foi possibilitada em virtude de Acordo celebrado entre as Lideranças da Maioria e da Minoria Parlamentar na Assembleia Legislativa para dispensa das formalidades regimentais.

É o parecer, Sr.ª Presidente, s.m.j.

Sala das Sessões.”

A data é de 16 de junho de 2026.

(Não foi revisto pelo orador.)

A Sr.ª PRESIDENTE (Ivana Bastos): Em votação, o parecer que acaba de ser lido.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

Em Plenário.

Não há orador inscrito para discussão.

Em votação, o Projeto de Lei nº 26.322/2026.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

Aprovado o projeto da PM.

(As galerias se manifestam com palmas.)

Será encaminhado ao governador para sanção.

Em votação, por acordo, o Ofício nº 3.457/2026, de autoria do Poder Executivo, que trata da indicação do nome da Sr.^a Camila Vasquez Gomes Negromonte, para o cargo de conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

A matéria se encontra com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em Plenário.

Não há orador inscrito. Não há discussão.

Em votação, na forma regimental e secreta.

Portanto, zerem o painel para a votação do Ofício nº 3.457/2026, no prazo de 25 minutos.

(Procede-se à votação secreta.)

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Atenção, Srs. Deputados, a votação já foi iniciada.

Srs. Deputados e Sr.^{as} Deputadas, votação para indicação da conselheira Camila Vasquez Gomes Negromonte. Já foi iniciado o painel; votação em painel; voto secreto.

Deputado Alex da Piatã; deputado Angelo Almeida; deputado Bobô; deputado Cafu Barreto; deputada Cláudia Oliveira; deputado Diego Castro; deputado Eduardo Alencar; deputado Eduardo Salles; deputada Fátima Nunes; deputado Felipe Duarte; deputado José de Arimateia; deputado Júnior Muniz; deputada Jusmari Oliveira; deputada Kátia Oliveira; deputado Luciano Araújo; deputado Zé Raimundo Fontes; deputado Vitor Bonfim; deputado Tiago Correia.

Lembro aos Srs. Deputados que os projetos de deputados inscritos só serão votados se os deputados se encontrarem em Plenário.

(Procede-se à votação secreta.)

O Sr. Rosemberg Pinto: Deputado Zó; deputado Vitor Bonfim; deputado Vitor Azevedo; deputado Ricardo Rodrigues; deputado Raimundinho da JR; deputado Patrick Lopes; deputado Osni Cardoso acabou de votar; deputado Marquinho Viana; deputado Matheus Ferreira; deputado Laerte do Vando acabou de votar; deputada Jusmari. A deputada já está aqui no tapete vermelho para colocar o seu voto.

Deputado Júnior Muniz, que foi a Barra, mas já deve ter chegado; deputado Hilton Coelho; deputado Eduardo Salles; deputado Tiago Correia; deputado Zó; deputado Ricardo Rodrigues; deputado Raimundinho da JR, nosso líder; deputado Patrick Lopes...

(Procede-se à votação secreta.)

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Deputado Cafu Barreto; deputado Diego Castro; deputado José de Arimateia; deputado Marcelinho Veiga; deputado Samuel Junior. Vamos, deputado, votar!

Deputado Samuel Junior; deputado Ricardo Rodrigues; deputado Patrick Lopes; deputado José de Arimateia.

Lembrando, Srs. Deputados, que depois nós teremos projetos de deputados e vamos votar comendas. Vamos votar também a LDO para que possamos encerrar este semestre. E para a votação dos projetos de deputados, os deputados precisam estar em Plenário.

Projetos de utilidade pública: deputado Vitor Bonfim; deputado Sandro Régis; deputado Luciano Simões Filho; deputado Vitor Azevedo; deputada Olívia Santana; deputado Luciano Araújo; deputado Eduardo Salles; deputado Pedro Tavares; deputado Ricardo Rodrigues não está presente; deputado Sandro Régis; deputada Fátima Nunes; deputado Antonio Henrique Jr.; deputada Olívia

Santana; deputada Ivana Bastos. São projetos de utilidade pública e os deputados precisam estar em Plenário.

Atenção, líder Rosemberg e líder Tiago Correia, os deputados que não votaram ainda não estão presentes, não estiveram aqui hoje à tarde: deputado José de Arimateia; deputado Júnior Muniz; deputado Paulo Câmara...

(Intervenção fora do microfone.)

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Não, já votou aqui; deputado Patrick Lopes.

(Intervenção fora do microfone.)

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Não, o nome do senhor, deputado, foi citado aqui porque tem projeto de utilidade pública do senhor. Então, eu citei o nome de todos os deputados e só vamos votar utilidade pública se o deputado estiver em Plenário.

Nós ainda temos um tempo de 8 minutos.

(Procede-se à votação secreta.)

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Eu quero solicitar que disponibilizem o resultado em painel.

(Intervenção fora do microfone.)

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Aqui não saiu.

Foram 46 votos? Foram 46 votos “sim”. (Palmas) Aprovada por unanimidade a indicação da Sr.^a Camila Vasquez Gomes Negromonte para o cargo de conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia. Pela primeira vez, desde que eu estou aqui, aprovada por unanimidade.

Srs. Deputados, temos mais projetos para serem votados.

Em votação, por acordo, o Projeto de Lei nº 26.270/2026, do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2027, na forma que indica e dá outras providências.

Para emissão do parecer conjunto das comissões de Constituição e Justiça; e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, designo o deputado José Raimundo Fontes, que irá relatar a matéria.

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Concedo a palavra ao deputado José Raimundo para relatar a matéria.

O Sr. ZÉ RAIMUNDO FONTES: Sr.^a Presidente, colegas deputados e deputadas, vamos agora emitir o parecer das comissões de Constituição e Justiça; e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 26.270/2026, de autoria do Poder Executivo, o qual dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2027, na forma que indica, e dá outras providências.

Colegas deputados e deputadas, como os senhores e as senhoras sabem, devem ter lido a peça – a LDO –, que é uma peça fundamental para nós elaborarmos a LOA no final do ano.

Então, gostaria de fazer, de forma resumida, porque, se nós fôssemos ler, iríamos levar mais ou menos 1 hora e meia aqui, no Plenário. E, para a boa conduta da nossa sessão, vou apresentar as linhas gerais.

Inicialmente, o documento da LDO tem uma parte que é a introdução, mostrando exatamente o fundamento legal, a base jurídica da LDO, vinculando, portanto, a LDO ao Plano Plurianual – o PPA –, e que vai naturalmente influenciar a Lei Orçamentária Anual. O projeto, portanto, tem uma base na Constituição federal, uma base na Constituição do estado e também uma base na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Um segundo item, apresentado na LDO, é a análise da conjuntura econômica nacional e estadual. Mostra o cenário político e econômico do país. Aqui tem uma análise também do ano passado e deste ano. Mostra indicadores do PIB, que cresceu 2,3% e os setores mais dinâmicos da economia, como agropecuária, serviço, indústria. Destaca aqui a produção da soja, milho, petróleo.

Mostra também a formação do capital fixo, o crescimento da renda das famílias. Isso tudo nacionalmente.

E ainda traz também o cenário da Bahia, porque é muito importante que a gente possa acompanhar isso. O PIB estadual cresceu 2,7%, com ênfase na agropecuária, indústria e serviços. Destacando aí mandioca, soja, grãos, cacau, café. É muito importante dizer também que o mercado de trabalho teve quase 100 mil novos empregos na Bahia em 2025.

A perspectiva é o terceiro item da lei e mostra o cenário para 2026 e 2027 da economia mundial, do Brasil e da Bahia. Portanto, é muito importante que a gente possa acompanhar a previsão do crescimento mundial em torno de 3,1%, em 2026, e uma inflação de 4,4%. Naturalmente, nesse cenário internacional, há riscos, não é? A questão do conflito do Oriente, as tensões geopolíticas e a instabilidade no mercado de commodities. Nesse cenário, na economia baiana, está prevista aí uma dinâmica econômica com um crescimento em torno de 2% do PIB, uma inflação de 4% e uma Selic de 12%.

É importante que a gente se atente aos fatores positivos, que são a reforma tributária, o investimento do governo, a questão dos combustíveis, incluindo aí o petróleo e os biocombustíveis, e também os programas sociais. Uma previsão na Bahia, gente, é que se possa crescer, em 2026, em torno 2,1%, concluindo o ano portanto com 2,1%.

Em 2027 e 2029, em torno também de 2%, 2,1%, 2,2%, 2,3%. Essa economia baiana vai ter dinâmica no serviço, na indústria, em investimentos públicos e no mercado de trabalho. Vale destacar os grandes investimentos do nosso governo, do governador Jerônimo Rodrigues: a Ponte Salvador-Itaparica, a Fiol, a Ferrovia Centro-Atlântica, o contrato e a expansão do metrô, o VLT, e ainda importantes infraestruturas na área da saúde e da educação.

Destaca também que o governo terá o maior cuidado com a responsabilidade fiscal e com o equilíbrio das contas públicas.

Caminhando para o final, lembro aqui que o Orçamento tem a definição de metas fiscais, prioridades do governo, organização, a estrutura do Orçamento, as regras para a execução orçamentária, a política de pessoal, alterações tributárias e incremento da arrecadação.

Destacando, Sr.^{as} Deputadas e Srs. Deputados, colegas, a importância dos grandes investimentos na infraestrutura, saúde, educação, saneamento, segurança pública, programas sociais de combate às desigualdades, geração de emprego, agricultura familiar, economia solidária e, também, o empreendedorismo negro, vinculando, portanto, a economia ao combate das desigualdades sociais.

Traz ainda as prioridades dos demais poderes, além do Executivo, Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas dos Municípios, Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública.

E mostra as rubricas orçamentárias: educação, Fundeb, Funcep, Fapesb, Fundo de Cultura, Fundo Estadual de Logística e Transportes, o Orçamento da seguridade social, e ainda o Orçamento de investimento das empresas estatais. Indica também fontes de financiamento e investimento por empresa.

Em resumo, a previsão do nosso Orçamento é uma receita de, aproximadamente, R\$ 80 bilhões e uma despesa prevista mais ou menos equivalente, já que tem evidentemente os fatores de risco, de imprevistos, que podem ocorrer durante toda a execução da LDO.

Portanto, senhoras e senhores, a avaliação é de que o ano de 2025 foi um ano bom, com arrecadação e despesas mais ou menos próximas uma da outra. E a previsão é de que a gente continue com os índices de pessoal dentro da lei, o endividamento do estado – portanto a dívida pública – em equilíbrio. A previdência do servidor mostra um desequilíbrio e o governo do estado está aí aportando aproximadamente R\$ 6 bilhões para complementar o déficit e, portanto, garantindo o bem-estar do servidor público.

Em conclusão, Sr.^a Presidente, eu destaco que a Lei de Diretrizes Orçamentárias se encontra dentro do arcabouço legal, portanto, segue as diretrizes legais, não havendo emendas e nenhum óbice jurídico para que o projeto seja aprovado no seu mérito.

Assim, manifesto-me favoravelmente à aprovação integral da proposição na forma originalmente encaminhada pelo Poder Executivo.

É o nosso parecer, Sr.^a Presidente.

“PARECER

Das Comissões de Constituição e Justiça e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 26.270/2026, de autoria do Poder Executivo, o qual ‘Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2027, na forma que indica, e dá outras providências’.

I. INTRODUÇÃO:

Encaminha, para apreciação da Assembléia Legislativa, o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, o projeto de lei que ora venho relatar perante as Comissões de Constituição e Justiça e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, estabelecendo as regras orientadoras da elaboração do Orçamento para o exercício de 2027 - LDO-2027. A Lei de Diretrizes Orçamentárias, juntamente ao Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual, compõem o modelo de orçamento instituído pela Constituição Federal do Brasil, reproduzido, por sua vez, na Carta Estadual.

A proposição foi enviada à Assembléia Legislativa observando o prazo estabelecido na Constituição Estadual, em conformidade ao seu art. 160, § 6o, inciso II, e, em consonância com as disposições constitucionais que disciplinam a matéria e a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O projeto ‘dispõe sobre as diretrizes, orientações e critérios para a elaboração e execução dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social, e de Investimentos das empresas sob controle do Estado, para o exercício de 2027’, tratando, ainda, da política de recursos humanos e ‘das despesas com pessoal e encargos sociais do Estado, as alterações da legislação tributária e da Política de Aplicação de Recursos da agência financeira oficial de fomento, fortalecendo a transparência dos processos de alocação e aplicação dos recursos públicos no referido exercício financeiro’, conforme registra o Chefe do Executivo em sua Mensagem.

A proposição aponta, ademais, as prioridades e regras para a alocação dos recursos, limitação de empenho e movimentação financeira, e contempla as disposições sobre as transferências voluntárias aos municípios e a destinação de recursos públicos a entidades privadas.

Integram ainda o projeto: o Anexo I, referente às Prioridades da Administração Pública Estadual, cujas ações em 2027 terão precedência na alocação de recursos e na sua execução, ressalvado o disposto no art. 25 - transferências e aplicações vinculadas previstas em dispositivos constitucionais e legais, pessoal e encargos sociais, juros, encargos e amortizações da dívida pública, débitos transitados em julgado constantes de precatórios judiciais, contrapartidas previstas em contratos de empréstimos externos e internos, convênios ou outros instrumentos similares, etc.; o Anexo II - Metas Fiscais, que abrange metas anuais 2027- 2029, receitas, despesas, resultados primário e nominal, nível de endividamento e evolução do patrimônio líquido, avaliação da situação financeira e atuarial, além de outros parâmetros fiscais; e o Anexo III - Anexo de Riscos Fiscais, compreendendo os passivos contingentes e outros riscos fiscais capazes de afetar as contas públicas do Estado.

II. CONSIDERAÇÕES SOBRE A CONJUNTURA ECONÔMICA NACIONAL E ESTADUAL

A Mensagem Governamental que acompanha o Projeto da LDO 2027 contextualiza a conjuntura econômica nacional e estadual, de forma a justificar os critérios e diretrizes adotados para definição do Orçamento.

No cenário nacional, observou-se um desempenho positivo da atividade econômica em 2025, que registrou crescimento de 2,3% em comparação com o ano anterior, com variações positivas nas atividades de Agropecuária, Serviços e Indústria.

No setor Agropecuário, o resultado foi impulsionado, principalmente, pelo aumento na produção e pelos ganhos de produtividade de diversas culturas, com destaque para o milho (23,6%) e a soja (14,6%), que atingiram níveis recordes. A pecuária também contribuiu positivamente. Nos Serviços, todas as atividades apresentaram alta, com destaque para informação e comunicação (6,5%) e atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados (2,9%). Na Indústria, as indústrias extrativas encerraram o ano com alta de 8,6%, impulsionadas pela extração de petróleo e gás. A construção também cresceu, ainda que de forma modesta (0,5%), ao passo que a indústria de transformação encerrou o ano com leve retração (-0,2%), impactada pela diminuição da produção de derivados de petróleo, de produtos de metal e de bebidas.

A Mensagem segue informando que a Formação Bruta de Capital Fixo cresceu 2,9%, em razão dos aumentos na importação de bens de capital e no desenvolvimento de softwares, que mais que compensaram a queda na produção interna desses bens. Por outro lado, o consumo das famílias registrou incremento de 1,3% em relação ao ano anterior, devido à melhora no mercado de trabalho, à expansão do crédito e aos programas governamentais de transferência de renda.

No setor externo, também de acordo com dados do IBGE, as exportações de bens e serviços cresceram 6,2% e as importações de bens e serviços aumentaram 4,5%. Os principais fatores que influenciaram a corrente de comércio exterior foram, no âmbito das exportações, a extração de petróleo, veículos automotores e agropecuária, e nas importações, outros equipamentos de transportes, máquinas e equipamentos e produtos químicos.

Quanto ao mercado de trabalho, a taxa média anual de desocupação ficou em 5,6% em 2025, o menor índice da série histórica iniciada em 2012, representando um recuo de 1,0 ponto percentual frente à média de 2024. No mercado formal, segundo o Novo Caged, foram gerados 1.279.498 postos de trabalho em 2025. O número de empregados com carteira de trabalho cresceu 2,7% ao longo do ano.

Já no plano estadual, a Mensagem baseia-se em dados relativos à atividade econômica divulgados pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI, que dão conta de um crescimento de 2,7% em relação a 2024. O resultado reflete o bom desempenho dos três setores, com variação positiva na Agropecuária (10,3%), na Indústria (2,9%) e nos Serviços (1,7%).

Os resultados satisfatórios da agropecuária baiana deveram-se às variações positivas na produção de mandioca (14,7%), soja (14,3%), grãos (12,8%), cana-de-açúcar (12,6%), cacau (7,0%) e café (5,1%), favorecidos por condições climáticas propícias. Já os bons números da indústria decorreram do desempenho positivo de todas as suas atividades: indústrias extrativas (10,8%), construção (2,4%), eletricidade e água (2,2%) e indústria de transformação (1,9%). Por fim, o setor de Serviços cresceu com alta nas principais atividades: atividades imobiliárias (2,4%), comércio (1,8%), administração pública (0,8%) e transportes (0,6%).

As exportações baianas totalizaram US\$ 11,6 bilhões em 2025, registrando queda de 2,3% em relação ao ano anterior, resultado do cenário internacional adverso, marcado por incertezas sem precedentes pós-tarifa dos EUA, que gerou redução dos preços das commodities. Já as importações baianas somaram US\$ 9,3 bilhões, com recuo de 12,8%, impactadas sobretudo pela queda nas compras de combustíveis e lubrificantes (-41,7%).

Quanto ao mercado de trabalho baiano, a Mensagem baseia-se no Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged), que registrou a criação de 94.380 novos postos de trabalho com carteira assinada em 2025, totalizando 2.232.149 vínculos celetistas ativos, o que

representa variação de 4,41% em relação a 2024. No campo da renda, o rendimento médio real habitual cresceu pelo terceiro ano consecutivo, alcançando R\$ 2.284, o maior valor desde 2020, com a Bahia registrando a maior massa de rendimento habitual entre os estados do Nordeste.

Já com relação ao desemprego, os resultados também foram positivos. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua/IBGE), ao final de 2025, a taxa anual de desocupação fechou em 8,7%, a menor da série iniciada em 2012, representando o quarto recuo consecutivo.

III. PERSPECTIVAS PARA 2026 E 2027

No que concerne às perspectivas econômicas para 2026 e 2027, a Mensagem se respalda em dados do Fundo Monetário Internacional - FMI, que projeta crescimento da economia mundial de 3,1% para 2026, valor inferior ao registrado em 2025 (3,4%). A expectativa de desaceleração deve-se, sobretudo, às perturbações decorrentes do conflito no Oriente Médio, cujos efeitos extrapolam as zonas de combate, impondo difíceis dilemas macroeconômicos. Ressalva-se, ainda, o impacto das tensões geopolíticas e comerciais, que afetam os níveis de investimento em setores estratégicos, o mercado de commodities e as expectativas de inflação. Segundo o FMI, a inflação global deve situar-se em torno de 4,4% em 2026.

Segundo a análise realizada, a economia brasileira deve crescer de forma moderada em 2026. O FMI projeta crescimento do PIB em 1,9%, enquanto o Boletim Focus do Banco Central, de março de 2026, aponta expansão de 1,8%, com inflação esperada de 3,9% e taxa Selic de 12,0% ao final do ano. O Ministério da Fazenda aponta, para o período, políticas voltadas à transformação ecológica, à reforma tributária, à ampliação da capacidade de produção e exportação de petróleo e biocombustíveis, além de programas de transferência de renda, como fatores de impulso à atividade econômica.

Já para a economia baiana, segundo projeções da SEI, espera-se um crescimento de 2,1% para 2026, fundamentado na perspectiva de maior contribuição dos setores de Serviços e Indústria. O setor de Serviços deve intensificar o ritmo de crescimento, respondendo aos efeitos multiplicadores dos investimentos previstos e ao aquecimento do mercado de trabalho, favorecido ainda pela isenção do Imposto de Renda para quem ganha até R\$ 5 mil e pelo aumento do Salário-Mínimo. Para o setor industrial, destacam-se as expectativas positivas nas indústrias de transformação e da construção, sustentadas por melhores condições de crédito e pela retomada da produção do setor automotivo com veículos elétricos.

Ainda com base nos dados da SEI, as projeções para o período de 2027 a 2029 indicam expansão média de 2,1% ao ano para a economia baiana, impulsionada pela maturação dos investimentos estruturantes realizados pelo Governo e pelo dinamismo do mercado de trabalho. Para o setor agropecuário, espera-se retomada do crescimento em 2027, beneficiado pela demanda crescente por alimentos e por preços mais competitivos no mercado externo. Para a indústria, a perspectiva de redução dos juros deve viabilizar novos estímulos aos investimentos e ao aumento da competitividade. As previsões para o setor de serviços são igualmente otimistas, refletindo os efeitos multiplicadores dos investimentos previstos e a expansão da massa salarial.

A Mensagem destaca ainda a importância dos investimentos estruturantes do Estado, com ênfase no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, que deverá beneficiar a Bahia com recursos voltados à expansão da infraestrutura, mobilidade e logística. Entre os projetos estratégicos, destacam-se a Ponte Salvador-Itaparica, a FIOL-1 (Ferrovia de Integração Oeste-Leste), a renovação da concessão da Ferrovia Centro- Atlântica, o Tramo 4 do Sistema Metroviário e a implantação do Veículo Leve sobre Trilhos (VLT), este último com impactos diretos sobre a mobilidade urbana em Salvador e em sua região metropolitana.

Por fim, ainda que reconheça o cenário macroeconômico incerto e desafiador, o Governo reforça o seu compromisso com a gestão fiscal responsável, com vistas à manutenção do equilíbrio das contas públicas. As metas fiscais reforçam o compromisso com a sustentabilidade da dívida e com a lisura e transparência na alocação de recursos públicos, tudo quanto pode ser averiguado no Anexo de Metas Fiscais do Projeto de Lei ora relatado.

IV. ORÇAMENTO

Na estruturação da proposta da LDO-2027 foram estabelecidas as metas fiscais e prioridades da Administração Pública Estadual, a estruturação e organização dos orçamentos, as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Estado e suas alterações, as disposições referentes às transferências voluntárias aos municípios e ao setor privado, à política e à despesa de pessoal do Estado, às alterações na legislação tributária e medidas para incremento de receita e à política de aplicação de recursos da agência financeira estadual de fomento (PLDO, art. 1º).

Merecem particular atenção as prioridades fixadas pela Administração Pública Estadual no âmbito dos três Poderes, do Ministério Público e da Defensoria Pública, constantes do Anexo I do PLDO.

*Assim, no **Poder Executivo**, o planejamento e a gestão estratégica denotam a preocupação do Governo do Estado com o desenvolvimento econômico e a inclusão social, através de ações planejadas em vários programas temáticos que incluem, dentre outras:*

1. Promoção da cidadania, dos direitos humanos e da assistência social, com ações de acesso à justiça, fortalecimento do SUAS Bahia, segurança alimentar e nutricional e cuidado em liberdade para populações em situação de vulnerabilidade;

2. Fomento à Ciência, Tecnologia e Inovação, à cultura e ao turismo, com ampliação do acesso à internet, apoio a projetos artísticos e culturais, preservação do patrimônio afro-brasileiro e estruturação da atividade turística em bases sustentáveis;

3. Desenvolvimento econômico e geração de emprego, com atração de investimentos produtivos, qualificação profissional, apoio à agricultura familiar e à economia solidária e fomento ao empreendedorismo negro;

4. Habitação, mobilidade e infraestrutura, com ações do Programa Minha Casa Minha Vida, implantação do VLT e do Tramo 4 do Metrô, obras rodoviárias, construção da Ponte Salvador-Itaparica e ampliação da infraestrutura hídrica;

5. Saneamento, saúde e educação, com expansão do esgotamento sanitário e do abastecimento de água, qualificação da Rede de Atenção à Saúde, construção de unidades hospitalares e de saúde básica, e melhoria da Educação Básica com educação em tempo integral;

6. Segurança pública e modernização do Estado, com fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública, expansão do Vídeo-Polícia e transformação digital dos serviços públicos;

7. Promoção da igualdade de gênero, racial e de povos tradicionais, com implantação das Casas da Mulher Baiana, ações de enfrentamento ao racismo e apoio a povos indígenas e comunidades tradicionais.

*No **Poder Legislativo**, a ênfase é aprimorar a gestão da Assembleia Legislativa, com melhoria das soluções de tecnologia da informação, e promover a aproximação com a sociedade baiana, por meio da ampliação do sistema de TV e radiodifusão. Já para o **Tribunal de Contas do Estado**, busca-se promover o aprimoramento da gestão pública estadual, desenvolver uma cultura organizacional focada em pessoas e resultados, ampliar o uso de recursos de inteligência e tecnologia da informação nas ações de controle externo. No **Tribunal de Contas dos Municípios**, destacam-se a promoção da integração com a sociedade por meio de campanhas e eventos*

educativos, o aprimoramento do modelo de governança institucional e a modernização da infraestrutura tecnológica.

No **Poder Judiciário**, as principais ações a serem executadas pautam-se na necessidade de assegurar o acesso à justiça com cidadania e responsabilidade socioambiental — com iniciativas como reconhecimento de paternidade, enfrentamento à violência doméstica e familiar e promoção da participação institucional feminina —, além do desenvolvimento da governança corporativa, da capacitação de magistrados e servidores e da modernização dos serviços de tecnologia e comunicação.

O **Ministério Público Estadual** se orientará pelo vetor central da defesa da sociedade e promoção da cidadania, com atuação ministerial integrada voltada à garantia dos direitos humanos, à defesa do patrimônio público, à proteção de crianças e adolescentes, à defesa da saúde pública, do meio ambiente e dos direitos do consumidor, além do combate à criminalidade e do aprimoramento da gestão institucional. Finalmente, no âmbito da **Defensoria Pública do Estado**, serão realizadas ações voltadas à manutenção da prestação da assistência jurídica, integral e gratuita, com atendimentos judiciais e extrajudiciais à população, expansão da infraestrutura institucional e implementação do Plano Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação e Processos, buscando-se o fortalecimento da capacidade institucional da Defensoria.

Em seguida, cabe menção especial às diretrizes fixadas no Capítulo III da proposta da LDO-2027 para elaboração e execução dos orçamentos.

No **Orçamento Fiscal** estarão incluídos, dentre outros, os recursos destinados (art. 14 § 2º):

‘I- à aplicação mínima na manutenção e no desenvolvimento do ensino, para cumprimento ao disposto nos arts. 212 e 212-A da Constituição Federal, destacando as dotações do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nos termos da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que o instituiu;

II- ao Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP, de acordo com o disposto na Lei nº 7.988, de 21 de dezembro de 2001;

III- à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB, conforme o estabelecido na Lei nº 7.888, de 27 de agosto de 2001;

IV- ao Fundo de Cultura da Bahia - FCBA, em conformidade com o disposto na Lei nº 9.431,

V- ao Fundo Estadual de Logística e Transportes - FELT, conforme o estabelecido na Lei nº 13.207, de 22 de dezembro de 2014.’

Já o **Orçamento da Seguridade Social** abrangerá os recursos e as dotações destinadas aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado, inclusive seus fundos, para atender às ações de saúde, previdência e assistência social, e destacará a alocação dos recursos necessários (art. 15):

‘I- à aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde, para cumprimento do disposto na Emenda Constitucional Federal nº 29, de 13 de setembro de 2000;

II- ao pagamento de aposentadorias, pensões e outros benefícios previdenciários aos segurados e seus dependentes dos Poderes, do Ministério Público e da Defensoria Pública, seus órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, que serão consignadas ao Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - FUNPREV e ao Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - BAPREV, em conformidade com o disposto na Lei nº 7.249, de 07 de janeiro de 1998, e na Lei nº 10.955, de 21 de dezembro de 2007, respectivamente, com suas alterações posteriores;

III- ao pagamento de reservas remuneradas ou reformas, pensões militares e outros benefícios aos policiais militares e bombeiros militares do Estado da Bahia e seus dependentes, que serão consignadas ao Fundo de Proteção Social dos Policiais Militares e dos Bombeiros Militares do Estado da Bahia - FPSM, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.265, de 22 de maio de 2020, com suas alterações posteriores;

IV- à prestação de assistência médica aos servidores públicos dos Poderes, do Ministério Público e da Defensoria Pública, seus órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, que serão consignados ao Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais - FUNSERV, nos termos da Lei nº 7.435, de 30 de dezembro de 1998, com suas alterações posteriores.'

*Por fim, o **Orçamento de Investimento** abrangerá as empresas em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, e que recebam recursos do Tesouro Estadual, seja por participação acionária ou através de pagamento pelo fornecimento de bens e pela prestação de serviços. Neste orçamento estarão detalhados, por empresa, as fontes de financiamento, de modo a evidenciar a origem dos recursos, e a despesa, segundo a classificação funcional, a estrutura programática, as categorias econômicas e os grupos de natureza das despesas nos quais serão aplicados os recursos (art. 16).*

RECEITA E DESPESA

Receitas

Inicialmente, vale registrar que a disposição dos dados das metas anuais, no PLDO 2027, à semelhança do ocorrido no ano anterior, optou por distinguir as cifras de Receita e Despesa com e sem fontes do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Assim, projeta-se para 2027, segundo o Projeto da LDO, uma Receita total, excluídas as fontes de RPPS, da ordem de R\$ 79,8 bilhões em valor corrente - ou seja, valor atualizado, estabelecido de acordo com as perspectivas da economia, crescimento de rol de contribuintes, elevação de alíquotas, índices de inflação, etc. Em valor constante, isto é, aquele praticado quando da elaboração da proposta da LDO, sem considerar índices de inflação, etc., a estimativa de Receita é de R\$ 76,7 bilhões. O projeto traz ainda previsões de Receita para os exercícios de 2028 - R\$75,5 bilhões, e 2029 - R\$76,7 bilhões, ambos aqui expressos em valor corrente.

Também segundo o Projeto da LDO a Receita com fontes de RPPS perfaz R\$ 5,9 bilhões em valor corrente e 5,6 bilhões em valor constante.

A despesa total, excluídas as fontes de RPPS, prevista para o exercício de 2027 está orçada em R\$ 81,2 bilhões em valor corrente. Já as despesas com RPPS repetem as cifras da receita - 5,9 bilhões.

Os quadros a seguir, retirados do ANEXO II, expressam a Receita e a Despesa previstas e os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração da proposta LDO:

Receita Total (com fontes RPPS)	5.866.075	5.640.457	0,9	8,6	5.972.215	5.532.287	0,8	7,8	6.090.009	5.440.120	0,8	8,3
Receitas Primárias (com fontes RPPS) (III)	5.633.658	5.416.979	0,9	8,2	5.649.800	5.233.622	0,8	7,4	5.659.465	5.054.628	0,7	7,7
Despesa Total (com fontes RPPS)	5.866.075	5.640.457	0,9	8,6	5.972.215	5.532.287	0,8	7,8	6.090.009	5.440.120	0,8	8,3
Despesas Primárias (com fontes RPPS) (IV)	5.866.075	5.640.457	0,9	8,6	5.972.215	5.532.287	0,8	7,8	6.090.009	5.440.120	0,8	8,3
Resultado Primário (sem RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(125.333)	(120.512)	0,0	(0,2)	(538.891)	(499.195)	(0,1)	(0,7)	1.041.249	930.133	0,1	1,4
Resultado Primário (com RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(357.750)	(343.990)	(0,1)	(0,5)	(861.306)	(797.860)	(0,1)	(1,1)	609.705	544.641	0,1	0,8
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (exceto RPPS)	1.107.961	1.065.347	0,2	1,6	1.151.086	1.066.294	0,2	1,5	1.197.153	1.069.400	0,2	1,6
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (exceto RPPS)	2.449.681	2.355.463	0,4	3,6	2.139.892	1.982.362	0,3	2,8	2.011.407	1.796.762	0,3	2,7
Dívida Pública Consolidada (DC)	39.566.000	38.044.231	6,0	57,8	38.732.000	35.878.909	5,5	50,8	36.035.000	32.189.563	4,7	48,9
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	30.101.938	28.944.171	4,6	44,0	31.121.843	28.829.334	4,4	40,8	28.497.891	25.456.768	3,7	38,7
Resultado Nominal (sem RPPS) - Abaixo da Linha (I)	(1.978.190)	(1.902.106)	(0,3)	(2,9)	(1.019.905)	(944.776)	(0,1)	(1,3)	2.623.952	2.343.940	0,3	3,6

Fonte: Seplan / SPO e Sefaz

* Preços esperados em 2026 com base no IGF-DI

Nota (1): Resultado Nominal conforme metodologia abaixo da linha (Manual de Demonstrativos Fiscais, STN, 1ª ed.).

No der 20:				R\$ mil	Bo.
	Parâmetros	2027	2028	2029	
	PIB Nominal	657.000.000	708.000.000	767.000.000	
	Receita Corrente Líquida	68.398.332	70.602.162	73.631.009	

As receitas de natureza fiscal sem RPPS, no ano de 2026, representam 90,7% da receita total do Estado. Na análise de sua composição fica clara a prevalência das receitas primárias correntes (95,2%). Dentre estas, as tributárias e as transferências correntes são as mais representativas, de modo que, juntas respondem por 92,7%. Dessa forma, a receita primária, no total de R\$ 72,4 bilhões, abriga componentes sensíveis às incertezas da conjuntura econômica.

Já as despesas fiscais, também excluídas as de RPPS, representam 90,9% da despesa total do Estado. As despesas primárias correntes sobressaem, com 84,8% do total das despesas

ANEXO II - A1

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2027 ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS 2027-2029 (Art. 4º, § 1º, da LC nº 101/00)

Especificação	2027				2028				2029			
	Valor Corrente (A)	Valor Constante (°)	% PIB (A/PIB) x 100	% RCL (A/RCL) x 100	Valor Corrente (B)	Valor Constante (°)	% PIB (B/PIB) x 100	% RCL (B/RCL) x 100	Valor Corrente (C)	Valor Constante (°)	% PIB (C/PIB) x 100	% RCL (C/RCL) x 100
Receita Total (exceto fontes RPPS)	79.765.357	76.697.458	12,1	116,6	75.486.395	69.925.888	10,7	99,0	76.732.554	68.544.120	10,0	104,2
Receitas Primárias (exceto fontes RPPS) (I)	72.373.216	69.589.631	11,0	105,8	71.772.536	66.485.601	10,1	94,2	74.802.243	66.819.800	9,8	101,6
Receitas Primárias Correntes	68.904.479	66.254.307	10,5	100,7	71.119.824	65.880.969	10,0	93,3	74.157.983	66.244.290	9,7	100,7
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	34.480.628	33.153.873	5,2	50,4	36.338.023	33.661.278	5,1	47,7	38.312.514	34.224.034	5,0	52,0
Transferências Correntes	29.418.950	28.287.452	4,5	43,0	29.710.158	27.521.637	4,2	39,0	30.594.843	27.329.948	4,0	41,6
Demais Receitas Primárias Correntes	5.005.302	4.812.983	0,8	7,3	5.071.643	4.698.064	0,7	6,7	5.250.622	4.690.367	0,7	7,1
Receitas Primárias de Capital	3.468.736	3.335.324	0,5	5,1	652.712	604.631	0,1	0,9	644.261	575.510	0,1	0,9
Despesa Total (exceto fontes RPPS)	81.228.357	78.104.189	12,4	118,8	76.932.395	71.265.375	10,9	100,9	78.208.554	69.862.610	10,2	106,2
Despesas Primárias (exceto fontes RPPS) (II)	72.498.549	69.710.143	11,0	106,0	72.311.427	66.984.796	10,2	94,9	73.760.994	65.889.667	9,6	100,2
Despesas Primárias Correntes	61.467.879	59.103.729	9,4	89,9	66.317.699	61.432.580	9,4	87,0	67.919.823	60.671.830	8,9	92,2
Pessoal e Encargos Sociais	36.774.867	35.360.449	5,6	53,8	39.189.309	36.302.531	5,5	51,4	40.705.952	36.362.059	5,3	55,3
Outras Despesas Correntes	24.693.012	23.743.281	3,8	36,1	27.128.390	25.130.049	3,8	35,6	27.213.871	24.309.771	3,5	37,0
Despesas Primárias de Capital	9.567.670	9.199.683	1,5	14,0	4.547.728	4.212.732	0,6	6,0	4.365.171	3.899.347	0,6	5,9
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	1.463.000	1.406.731	0,2	2,1	1.446.000	1.339.484	0,2	1,9	1.476.000	1.318.490	0,2	2,0

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães, 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-001, Salvador-Bahia

primárias. Na análise das despesas fiscais de natureza corrente, as Outras Despesas Correntes participam com 40,2%.

As despesas de pessoal e encargos sociais também ganham destaque entre as receitas primárias correntes, com uma participação de 59,8%. Nas suas estimativas levou-se em consideração as despesas executadas nos últimos anos, efeitos de legislação pertinente, progressões e o impacto do salário-mínimo. Nesse particular, cabe destacar que a dinâmica dessas despesas, em boa medida, está relacionada à trajetória dos gastos com inativos.

As despesas primárias de capital, envolvendo os investimentos e inversões financeiras, responderam por 15,2% do total das despesas primárias, conformando um total de despesas primárias sem RPPS na ordem de R\$ 72,5 bilhões.

Registre-se, por sua vez, que a Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu, em seu art. 4º, § 2º, inciso I, que o Anexo de Metas Fiscais conterá, além do demonstrativo de metas anuais, a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior (2025).

Neste sentido, em geral vemos que as Receitas estaduais realizadas em 2025, incluídas as Receitas Correntes e de Capital, totalizaram R\$ 81,86 bilhões. Comparativamente à previsão anual atualizada destas receitas do Estado, verificou-se uma realização de 94,05%, conforme o PLDO.

As Receitas Correntes somaram R\$76,04 bilhões, respondendo por 92,89% das receitas totais realizadas. Foram realizados 99,73% das receitas correntes anuais previstas atualizadas. Nesta categoria encontram-se as receitas mais expressivas no âmbito estadual, tais como as oriundas dos tributos de competência do Estado e, também, as transferências da União (constitucionais, legais e outras).

Das receitas realizadas, destacaram-se as Receitas Tributárias e as Transferências Correntes, com participações de 41,74% e 34,11%, respectivamente, do total arrecadado no período. Nas Receitas de Capital, cuja realização total foi de R\$5,82 bilhões, equivalente a 83,89% do previsto, destacam-se as Operações de Crédito, que totalizaram R\$4,23 bilhões, atingindo 49,42% do esperado e as Transferências de Capital, que atingiram R\$ 638 milhões, 113,18% do previsto.

Despesas

A despesa realizada em 2025 totalizou R\$ 81,38 bilhões, correspondendo a 87,08% da dotação orçamentária atualizada. Deste total, as despesas correntes somaram 85,86% e as despesas de capital 14,14%, sendo que as primeiras obtiveram uma realização mais acentuada, alcançando 90,76% do previsto, ante a realização de 69,87% das despesas de capital.

Despesa de Pessoal e Encargos Sociais

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece limites para os gastos com pessoal e para o grau de endividamento dos entes, comparativamente à Receita Corrente Líquida. A seguir são apresentados dados que evidenciam a situação do Estado da Bahia. (Mensagem PLDO).

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais atingiram, no ano de 2025, o montante de R\$ 33,78 bilhões.

Conforme quadro a seguir, é possível verificar a relação do gasto de pessoal por Poder relativamente à Receita Corrente Líquida - RCL Ajustada, com base na metodologia e limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal:

Em relação ao limite de pessoal consolidado, o Estado da Bahia atingiu 49,10% da RCL Ajustada, nos 12 meses de 2025. Todos os Poderes ficaram abaixo do Limite Prudencial estabelecido na LRF.

Dívida Pública

Em 2025, a dívida consolidada do Estado da Bahia alcançou R\$ 34,74 bilhões, constituída por R\$ 22,83 bilhões referentes à dívida interna (65,71%) e R\$ 11,91 bilhões referentes à dívida externa (34,29%).

No exercício, a relação entre a Dívida Consolidada Líquida - DCL e a Receita Corrente Líquida - RCL correspondeu a 0,36, bastante abaixo do limite máximo fixado pelo Senado Federal, que é de 2,00 vezes o valor da RCL. Já no que diz respeito às operações de crédito, o indicador atual é de 6,07% em relação à RCL, também inferior ao limite definido de 16%. Note-se que até o fim do exercício de 2025 não havia garantias concedidas pelo Estado.

Em relação à previdência dos servidores, no exercício de 2024 registrou-se uma receita total do FUNPREV da ordem de R\$ 5,35 bilhões, com dispêndio para benefícios de R\$ 9,97 bilhões, resultando num déficit de R\$ 4,64 bilhões, coberto com aporte de recursos do Tesouro Estadual. Em relação à despesa total, somando-se a contribuição patronal, os aportes do Tesouro e royalties destinados à cobertura do déficit, o Tesouro Estadual financiou 74,3% em 2024 e 75,9% em 2025 da despesa total com previdência.

Por fim, cabe referência às **Emendas Parlamentares Individuais**, estabelecidas

Despesa com Pessoal Exercício de 2025

Poder	Valor Realizado R\$ mil	Percentual em Relação à RCL (%)	Limite de Alerta (%)	Limite Prudencial (%)	Limite Legal (%)
Executivo ⁽¹⁾	27.772.069	40,36	43,74	46,17	48,60
Legislativo	1.534.955	2,23	3,06	3,23	3,40
Assembleia Legislativa	988.256	1,44	1,74	1,83	1,93
Tribunal de Contas do Estado	323.641	0,47	0,81	0,86	0,90
Tribunal de Contas dos Municípios	223.058	0,32	0,51	0,54	0,57
Judiciário	3.409.894	4,96	5,40	5,70	6,00
Ministério Público	1.067.498	1,55	1,80	1,90	2,00
Total	33.784.416	49,10	54,00	57,00	60,00

RCL ajustada dos últimos 12 meses = R\$ 68.809.426 mil

Fonte: Fiplan; Sefiz / SAF / Copaf

(1) Inclui o Poder Executivo e a Defensoria Pública do Estado.

constitucionalmente e previstas nos arts. 49 a 62 da proposição. Conforme registra o PLDO, deverá ser observado, para a elaboração destas emendas, o limite correspondente a 1,0% da Receita Corrente Líquida realizada no exercício de 2025. Ressalte-se aqui os limites impostos de destinação de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do seu limite para a área da saúde e 15% (quinze por cento)

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães, 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-001, Salvador-Bahia

para a área da educação e, no máximo, 35% (trinta e cinco por cento) para execução em qualquer área temática do PPA 2024-2027.

V. CONCLUSÃO

Estas são as principais considerações acerca do presente PLDO, que não recebeu emendas dos Parlamentares desta Casa.

Ante todo o exposto, e considerando que a proposição encontra-se em conformidade às disposições constitucionais e legais, e inexistindo restrições quanto ao mérito, opino pela sua aprovação na forma originalmente apresentada pelo Poder Executivo.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões,”

(Não foi revisto pelo orador.)

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Em votação, o parecer que acaba de ser lido.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

Em Plenário, em primeiro turno. Em discussão.

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Para discutir o Projeto de Lei nº 26.270/2026, o deputado Hilton Coelho, pelo tempo de até 5 minutos.

O Sr. HILTON COELHO: O.k., Sr.^a Presidenta.

Nós queríamos apenas demarcar uma posição aqui, o que já tínhamos feito no PPA 2024-2027, que marcava a secundarização que o governo faz, do ponto de vista orçamentário, do problema ambiental na Bahia, que é de fato gravíssimo.

Não é a primeira vez que eu subo a esta tribuna para falar sobre situações como as do oeste da Bahia. Situação de verdadeira pilhagem da água daquela região, que é a região da recarga hídrica do nosso estado e que tem visto nascer verdadeiros piscinões, em que os grandes proprietários, como o proprietário da Estrondo, passeiam de Jet Ski com a água que é retirada do subsolo. Criam situações, inclusive, em que populações – como a população de Correntina – viram a água sumir da torneira porque os rios começaram a baixar.

A situação que nós temos discutido na Península de Maraú: a agressão ambiental extremamente violenta que tem acontecido, com perseguição de ativistas, com esses empreendimentos misturados a esquemas de grilagem de terras e à milícia. Então, tudo o que não presta está em torno da questão ambiental na Bahia que, particularmente, ganhou evidência agora com a situação da Serra da Chapadinha.

Eu vou resumir a minha fala, porque já tratei muito dessa situação aqui, mas há atentados contra ativistas. Situações absolutamente nebulosas, representando, portanto, um risco para a segunda grande caixa d'água da Bahia, que é a Serra da Chapadinha.

Nós não conseguimos compreender como o governo, em uma mesma Lei de Diretrizes Orçamentárias, estabelece um Plano Estadual Mineral da Bahia, com um programa temático Cresce Bahia, e não existe um destaque para o investimento na questão ambiental. Isso é a crônica da tragédia ambiental anunciada.

Nós, que defendemos a soberania popular na mineração, precisamos ter um programa de soberania popular que passe pela perspectiva de afirmação dos interesses da população da Bahia e das comunidades, como orienta a ideia, que vem despontando, do Movimento pela Soberania Popular na Mineração.

Para nós, não existe a possibilidade de pensar em uma Lei de Diretrizes Orçamentárias que não considere na centralidade, hoje, o problema ambiental na Bahia, em que há um vetor, que é o vetor da mineração, que todos sabem que, se não for controlado pela perspectiva da soberania popular, deixará um rastro de destruição.

Por tudo isso, Sr.^a Presidenta, o nosso voto será um voto contrário a esse projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Governo do Estado da Bahia.

Sr.^a Presidenta...

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Pois não, deputado.

O Sr. HILTON COELHO: Queria aproveitar aqui, mais uma vez... nós já estamos chegando ao final da sessão e até agora não tivemos um retorno por parte do Governo. Eu queria que a liderança do Governo se pronunciasse em relação ao projeto dos trabalhadores do Ministério Público estadual, que até este momento estão aqui na expectativa de que, nos últimos instantes da nossa sessão, a gente possa trazer a votação desse projeto, como eu disse, que é praticamente um projeto simbólico de respeito à categoria, da conversão em pecúnia das licenças-prêmio que já estão vencidas.

Muito obrigado, Sr.^a Presidente.

Eu pediria uma satisfação deste Poder, especialmente do líder do Governo, para os trabalhadores e trabalhadoras do Ministério Público do Estado da Bahia.

(Não foi revisto pelo orador.)

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Encerrada a discussão.

Em votação, no âmbito do Plenário, o Projeto de Lei de nº 26.270/2026.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

Lembrando que essa matéria exige a votação em dois turnos. Portanto, antes de encerrar esta sessão, será convocada outra sessão.

Vamos registrar o voto contrário, em primeiro turno, do deputado Hilton Coelho. Me desculpe, deputado, mas já estava registrado nos Anais da Casa.

Em votação, por acordo, os seguintes projetos de lei que declaram utilidade pública.

Lembrando que só serão votados os projetos dos deputados que estiverem em Plenário. Deputado Vitor Bonfim; deputado Sandro Régis; deputado Luciano Simões; deputado Vitor Azevedo; deputada Olívia Santana; deputado Eduardo Salles. Deputado que estiver em Plenário.

Deputado Pedro Tavares. (Silêncio) Pedro Tavares, ausente. Retira o projeto do deputado Pedro Tavares. Deputado Ricardo Rodrigues, ausente.

O Sr. Tiago Correia: Sr.^a Presidente, questão de ordem. Dê só 5 minutinhos para ver se eles estão aqui no café, Sr.^a Presidente.

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Então, o.k.!

Deputada Olívia Santana, presente. Deputado Antonio Henrique Jr. Deputada Ivana Bastos, presente. Deputada Olívia Santana. Deputado Bobô. Deputado Sandro Régis. Deputada Fátima Nunes.

São os projetos de utilidade pública que se encontram aqui. Deputados Vitor Bonfim, Sandro Régis, Luciano Simões, Vitor Azevedo, Olívia Santana, Luciano Araújo, Eduardo Salles, Ricardo Rodrigues, Pedro Tavares, Antonio Henrique Jr., Ivana Bastos, Bobô, Sandro Régis e Fátima Nunes.

Não tem aqui nenhum projeto de utilidade pública. Então, retiram-se os projetos dos deputados Pedro Tavares e Ricardo Rodrigues. Se chegarem até o final da sessão, a gente retorna a esses projetos.

Em votação, por acordo, os seguintes projetos de lei que declaram de utilidade pública.

(Lê) **“01. PL nº 26.266/2026 de autoria do dep. Vitor Bonfim e que ‘Declara de utilidade pública estadual a Associação Dignolar de Reparo e Apoio Social - Adras, com sede e foro no município de Salvador/Ba.’**

02. PL nº 26.267/2026 de autoria do dep. Sandro Régis e que ‘Declara de utilidade pública o Instituto Cultural Cumoa, com sede e foro no município de Salvador, estado da Bahia.’

03. PL nº 26.284/2026 de autoria do dep. **Sandro Régis** e que 'Declara de utilidade pública o Instituto Restaurando Vidas e dá outras providências, com sede e foro no município de Feira de Santana-Ba.'

04. PL nº 26.302/2026 de autoria do dep. **Luciano Simões Filho** e que 'Declara de utilidade pública o Clube das Mães, Creche e Escola Nossa Senhora Da Luz com sede e foro no município de Salvador-Bahia.'

05. PL nº 26.304/2026 de autoria do dep. **Vitor Azevedo** e que 'Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Amigos do Povo, com sede e foro no município de Itatim-Ba'.

06. PL nº 26.311/2026 de autoria da dep. **Olivia Santana** e que 'Declara de utilidade pública Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Produtores Rurais da Ladeira com sede e foro no município de Paripiranga - Bahia.'

07. PL nº 26.312/2026 de autoria da dep. **Olivia Santana** e que 'Declara de utilidade pública Academia de Ciências da Bahia com sede e foro no município de Salvador - Bahia.'

08. PL nº 26.313/2026 de autoria do dep. **Luciano Araújo** e que 'Declara utilidade pública ao Ame - Instituto de Inclusão Social, com sede e foro no município de Jacobina-Ba.'

09. PL nº 26.314/2026 de autoria do dep. **Eduardo Salles** e que 'Declara de utilidade pública da entidade Projeto Haja, com sede e foro no município de Salvador /Ba.'. (...)

11. PL nº 26.320/2026 de autoria da dep. **Olivia Santana** e que 'Declara de utilidade pública Associação Comunitária dos Moradores São Diogo Matinha com sede e foro no município de Cachoeira - Bahia.'

12. PL nº 26.321/2026 de autoria da dep. **Olivia Santana** e que 'Declara de utilidade pública Associação Beneficente e Cultural Filarmônica e Orquestra Clássica Popular de Jequié com sede e foro no município de Jequié-Bahia.' (...)

14. PL nº 26.324/2026 de autoria do dep. **Antonio Henrique Jr** e que 'Declara de utilidade pública o Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência (Miquei), com sede e foro no município de Barreiras, estado da Bahia.'

15. PL nº 26.325/2026 de autoria do dep. **Antonio Henrique Jr** e que 'Declara de utilidade pública a Associação de Pessoas com Deficiência Visual do Oeste da Bahia - Advob, com sede e foro no município de Barreiras - Bahia.'

16. PL nº 26.326/2026 de autoria do dep. **Antonio Henrique Jr** e que 'Declara de utilidade pública a Associação Amigos do Oeste da Bahia (Amob), com sede e foro no município de Barreiras, estado da Bahia.'

17. PL nº 26.327/2026 de autoria da dep. **Ivana Bastos** e que 'Declara de utilidade pública estadual o Grupo de Apoio a Pessoas em Convivência com Câncer-Gapcc, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro no município de Ipiaú, Bahia.'

18. PL nº 26.328/2026 de autoria da dep. **Olivia Santana** e que 'declara de utilidade pública Associação Beija Flor da Massaranduba com sede e foro no município de Salvador - Bahia.'

19. PL nº 26.329/2026 de autoria da dep. **Olivia Santana** e que 'Declara de utilidade pública Associação Beneficente Cultural Ugo Meregalli com sede e foro no município de Salvador - Bahia.'

20. PL nº 26.330/2026 de autoria do dep. **Sandro Régis** e que 'Declara de utilidade pública estadual o Conselho Comunitário de Apoio a Segurança de Luís Eduardo Magalhães - Conseg/LEM, com sede e foro no município de Luís Eduardo Magalhães- Bahia.'

21. PL nº 26.331/2026 de autoria do dep. **Bobô** e que 'Declara de utilidade pública estadual o Lar dos Idosos Girassol, com sede e foro no município de Muritiba, no estado da Bahia.'

22. PL nº 26.332/2026 de autoria da dep. **Fátima Nunes** e que 'Declara de utilidade pública o Instituto Nacional de Fomento à Modernização da Gestão Pública - Infq, com sede e foro na cidade de Salvador, no estado da Bahia.'"

Para emitir os pareceres conjuntos da Comissão de Constituição e Justiça, em Plenário, designo o deputado Vitor Bonfim para relatar a matéria.

O Sr. Rosenberg Pinto: Sr.^a Presidente...

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Desculpem-me! Deputado Luciano Rodrigues... Luciano...

O Sr. Rosenberg Pinto: Ribeiro.

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Ribeiro.

O Sr. Rosenberg Pinto: Sr.^a Presidente, por acordo, eu gostaria de pedir a prorrogação da sessão por mais 60 minutos.

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Os Srs. Deputados que concordam permaneçam como se encontram.

Prorrogada, por mais 60 minutos, a presente sessão.

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Concedo a palavra ao deputado Luciano Ribeiro.

O Sr. LUCIANO RIBEIRO: Sr.^a Presidente, Sr.^{as} Deputadas e Srs. Deputados, passamos à análise das seguintes proposições: projetos de lei n^{os} 26.266/2026; 26.267/2026; 26.304/2026; 26.313/2026; 26.320/2026; 26.324/2026; 26.327/2026; 26.330/2026; 26.284/2026; 26.311/2026; 26.314/2026; 26.321/2026; 26.325/2026; 26.328/2026; 26.302/2026; 26.312/2026; 26.326/2026; 26.329/2026; e 26.332/2026. Todos versam sobre utilidade pública e aqui já foram relatados pela Presidência desta Casa.

As proposições, Sr.^a Presidente, encontram-se em pauta por acordo, com dispensa de formalidades, não recebendo emendas ou substitutivos. Por isso, vêm as proposições à análise, a fim de serem apreciadas quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, financeiro e de mérito, na forma do disposto no Regimento Interno desta Casa.

Assim, verificamos que as matérias são de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, é de competência desta Casa, estando em consonância com os ditames constitucionais e infraconstitucionais.

Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação dos projetos de lei de utilidade pública que ora relatamos.

É o nosso voto.

(Não foi revisto pelo orador.)

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Em votação, os pareceres que acabam de ser lidos. Os Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovados.

Em primeira e em segunda discussão, por acordo.

Não há orador inscrito.

Em votação, os projetos de lei que declaram de utilidade pública ora relatados.

Os Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovados.

Agora, os projetos de resolução.

O deputado Paulo Câmara encontra-se em Plenário?

Em votação, por acordo, o Projeto de Resolução nº 3.381/2026, de autoria do deputado Paulo Câmara, que concede a Comenda Dois de Julho ao Sr. Humberto Miranda Oliveira, presidente da Federação da Agricultura e Pecuária da Bahia (Faeb).

Para emitir o parecer da CCJ em Plenário, designo o deputado Vitor Bonfim para relatar a matéria.

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Com a palavra, o deputado Vitor Bonfim.

O Sr. VITOR BONFIM: Sr.^a Presidente, Sr.^{as} Deputadas e Srs. Deputados, passo a relatar, no âmbito das comissões, o Projeto de Resolução nº 3.381/2026, de autoria do Ex.^{mo} Deputado

Paulo Câmara, que concede a Comenda Dois de Julho ao Sr. Humberto Miranda Oliveira, presidente da Federação da Agricultura e Pecuária da Bahia.

O parecer conjunto da Comissão de Constituição e Justiça, na tarde de hoje, Sr.^a Presidente, é possível em virtude de acordo formalizado entre o líder da Maioria e o líder da Minoria nesta Casa, dispensando todas as formalidades regimentais relativas ao presente projeto.

A propositura encontra-se em consonância com o que dispõem a Constituição federal e a Constituição estadual e, não tendo recebido nenhuma emenda, opino por sua aprovação na forma originalmente apresentada pelo autor.

É o parecer, salvo melhor juízo.

(Não foi revisto pelo orador.)

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Em votação, o parecer que acaba de ser emitido.

Os Srs. Deputados e as Sr.^{as} Deputadas que o aprovam, permaneçam como se encontram.

(Pausa)

Aprovado.

Em Plenário.

Não há orador inscrito.

Em discussão, o Projeto de Resolução nº 3.381/2026.

Os Srs. Deputados e as Sr.^{as} Deputadas que o aprovam, permaneçam como se encontram.

(Pausa)

Aprovado.

Em votação, por acordo, o Projeto de Lei nº 26.276/2026, de autoria do deputado Luciano Ribeiro, que dispõe sobre a denominação do trecho da Rodovia BA-617, compreendido entre o município de Caculé e o município de Ibiassucê, passando a denominar-se Rodovia Prefeito Vitor Hugo Figueiredo Santos.

A matéria já se encontra com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Para o parecer conjunto das Comissões de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, designo o deputado Vitor Bonfim para relatar a matéria.

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Com a palavra, o deputado Vitor Bonfim.

Sr.^a Presidente, Sr.^{as} Deputadas e Srs. Deputados, passo a relatar, no âmbito da Comissão de Educação e demais comissões, o Projeto de Lei nº 26.276/2026, de autoria do deputado Luciano Ribeiro, que dispõe sobre a denominação do trecho da Rodovia BA-617, compreendido entre o município de Caculé e o município de Ibiassucê, passando a denominar-se Rodovia Prefeito Vitor Hugo Figueiredo Santos.

A presente proposição já recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e, em virtude do acordo formalizado pelos líderes da Maioria e da Minoria com assento nesta Casa, podemos votar a proposição, na tarde de hoje, com dispensa das formalidades regimentais.

A presente proposição encontra-se em consonância com o que dispõem a Constituição federal e a Constituição estadual, bem como o Regimento Interno desta Casa Legislativa. Assim, verificamos que, quanto ao mérito da natureza legislativa e quanto ao poder de iniciativa, ela também respeita os ditames constitucionais e infraconstitucionais. Portanto, eu opino pela sua aprovação na forma originalmente apresentada pelo autor.

É o parecer, salvo melhor juízo, Sr.^a Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Em votação, o parecer que acaba de ser emitido.

Os Srs. Deputados e as Sr.^{as} Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa)

Em Plenário.

Em primeira e em segunda discussão. Não há orador inscrito.

Em votação, o Projeto de Lei nº 26.276/2026.

Os Srs. Deputados e as Sr.^{as} Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa)

Aprovado.

Em votação, por acordo, o Projeto de Lei nº 26.275/2026, de autoria do deputado Luciano Ribeiro, que dispõe sobre a denominação do trecho da rodovia BA-617, compreendido entre o povoado do Pancadão – no município de Lagoa Real, entroncamento da BR-030 – e o município de Ibiassucê, passando a denominar-se Rodovia Prefeito Francisco Aduino Rebouças Prates.

A matéria encontra-se com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Para emissão do parecer conjunto das comissões de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle designo o deputado Vitor Bonfim para relatar a matéria.

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Com a palavra, o deputado Vitor Bonfim para relatar a matéria.

O Sr. VITOR BONFIM: Sr.^a Presidente, Sr.^{as} Deputadas e Srs. Deputados, passo a relatar, no âmbito das comissões conjuntas, no Plenário desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 26.275/2026, de autoria do deputado Luciano Ribeiro, que dispõe sobre a denominação do trecho da rodovia BA-617, compreendido entre o povoado do Pancadão – no município de Lagoa Real, entroncamento da BR-030 – e o município de Ibiassucê, passando a denominar-se Rodovia Prefeito Francisco Aduino Rebouças Prates.

A matéria encontra-se com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, de autoria do deputado Antonio Henrique Jr.

A proposição encontra-se em pauta, na tarde de hoje, por um acordo de dispensa de formalidades, firmado entre o líder da Maioria e o líder da Minoria com assento nesta Casa Legislativa, e ainda se encontra em conformidade com as disposições constitucionais e legais.

Opino, Sr.^a Presidente, pela sua aprovação na forma originalmente apresentada pelo autor.

É o parecer, salvo melhor juízo.

(Não foi revisto pelo orador.)

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Em votação, o parecer que acaba de ser emitido.

Os Srs. Deputados e as Sr.^{as} Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa)

Em Plenário.

Não há orador inscrito.

Em votação, o Projeto de Lei nº 26.275/2026.

Os Srs. Deputados e as Sr.^{as} Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa)

Aprovado.

Parabéns, deputado Luciano. Nada mais justo que essa homenagem ao ex-prefeito Vitor Hugo e ao ex-prefeito Aduino. Foi muito merecida.

Em votação, por acordo... O deputado Euclides Fernandes se encontra no Plenário?

Em votação, por acordo, o Projeto de Lei nº 16.669/2017¹, de autoria do deputado Euclides Fernandes, que institui no currículo das escolas estaduais conteúdo programático voltado à prevenção da gravidez precoce.

Com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público; Direitos Humanos e Segurança Pública; e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, designo o deputado Vitor Bonfim para relatar a matéria.

¹ Nota do Departamento de Taquigrafia: onde se lê “Projeto de Lei nº 16.669/2017”, leia-se “Projeto de Lei nº 16.669/2007”.

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Com a palavra, o deputado Vitor Bonfim para relatar a matéria.

O Sr. VITOR BONFIM: Sr.^a Presidente, Srs. Deputados e Sr.^{as} Deputadas, passo a relatar, no âmbito das comissões conjuntas, no Plenário desta Casa Legislativa, o parecer ao Projeto de Lei nº 16.669/2007, de autoria do deputado Euclides Fernandes.

A proposta ficou algum tempo aguardando o momento para ser apreciada. Ela é de 2007. E, em virtude de um acordo firmado entre o líder da Maioria e o líder da Minoria, nesta Casa Legislativa, a presente proposição pôde ser apreciada pelos demais membros desse colegiado.

O deputado Antonio Henrique Jr. exarou parecer favorável na Comissão de Constituição e Justiça.

E, em relação aos demais aspectos constitucionais e legais, a presente matéria não afronta a Constituição federal, a Constituição do Estado da Bahia, muito menos o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Assim, nós opinamos pela sua aprovação na forma originalmente apresentada pelo autor. É o parecer, salvo melhor juízo, Sr.^a Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Em votação, o parecer que acaba de ser emitido.

Os Srs. Deputados e as Sr.^{as} Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa)

Aprovado.

Em Plenário.

Não há orador inscrito.

Em votação o Projeto de Lei nº 16.699/2017².

Os Srs. Deputados e as Sr.^{as} Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa)

Aprovado.

O deputado Robinson Almeida está presente?

(Intervenção fora do microfone.)

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Está.

Em votação, por acordo, o Projeto de Lei nº 26.231/2026, de autoria do deputado Robinson Almeida, que institui o Selo Distribuição Legal “Quem se Importa, Ganha”, no âmbito do estado da Bahia, destinado ao reconhecimento institucional de empresas do setor de distribuição e abastecimento que adotem práticas de legalidade empresarial, governança corporativa, responsabilidade social e sustentabilidade ambiental, e dá outras providências.

Há o parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Para emissão do parecer conjunto das comissões de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle; designo o deputado Vitor Bonfim para relatar a matéria.

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Designo o deputado Vitor Bonfim para relatar a matéria.

O Sr. VITOR BONFIM: Sr.^a Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, passo a relatar, no âmbito das comissões conjuntas, no Plenário desta Casa, o parecer ao Projeto de Lei nº 26.231/2026, de autoria do deputado Robinson Almeida, sobre a instituição do Selo Distribuição Legal “Quem se Importa Ganha”, no âmbito do estado da Bahia, destinado ao reconhecimento institucional de empresas do setor de distribuição e abastecimento que adotem práticas de legalidade empresarial, governança corporativa, responsabilidade social e sustentabilidade ambiental, e dá outras providências.

² Nota do Departamento de Taquigrafia: onde se lê: “Projeto de Lei nº 16.699/2017”, leia-se “Projeto de Lei nº 16.669/2007”.

A presente proposição recebeu parecer favorável na Comissão de Constituição e Justiça. Portanto, encontra-se em conformidade com o que dispõe a Constituição federal, a Constituição do Estado da Bahia e o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

E, ainda, Sr.^a Presidente, cabe ressaltar que houve um acordo entre o líder da Maioria e o líder da Minoria para a dispensa das formalidades regimentais, permitindo que pudesse ser apreciada a matéria na tarde de hoje.

Sendo assim, dada a sua natureza legislativa, entendemos, também, que não fere nem afronta a competência e a iniciativa privativa dos deputados estaduais.

Portanto, eu opino pela sua aprovação na forma originalmente apresentada pelo autor.

É o parecer, salvo melhor juízo, Sr.^a Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Em votação o parecer que acaba de ser emitido.

Os Srs. Deputados e as Sr.^{as} Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa)

Aprovado.

Em Plenário.

Em primeira e em segunda discussão.

Não há nenhum orador inscrito.

Em votação o Projeto de Lei nº 26.231/2026.

Os Srs. Deputados e as Sr.^{as} Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa)

Aprovado.

O deputado Antonio Henrique Jr. está presente? Está.

Em votação, por acordo, o Projeto de Lei nº 24.169/2021, de autoria do deputado Antonio Henrique Jr., que proíbe, nas farmácias e drogarias, a exigência do CPF do consumidor no ato da compra, sem informar, de forma adequada e clara, a concessão de descontos, no estado da Bahia, e dá outras providências.

Há o parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Para emissão do parecer conjunto das comissões de: Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo; Defesa do Consumidor e Relações de Trabalho; Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público; e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, designo o deputado Vitor Bonfim para relatar a matéria.

O Sr. Rosenberg Pinto: Presidenta, quanto à votação do próximo projeto de lei, queria pedir a V. Ex.^a para inverter, a fim de se votar logo o do deputado Roberto Carlos, porque ele vai viajar para Juazeiro.

O Sr. Vitor Bonfim (fora do microfone): É título de cidadão.

O Sr. Rosenberg Pinto: É um Título de Cidadão Baiano.

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Com a palavra o deputado Vitor Bonfim para relatar a matéria.

O Sr. VITOR BONFIM: Sr.^a Presidente, Sr.^{as} Deputadas e Srs. Deputados, passo a relatar, no âmbito das comissões conjuntas, no Plenário desta Casa, o parecer ao Projeto de Lei nº 24.169/2021, de autoria do deputado Antonio Henrique Jr., que proíbe às farmácias e drogarias a exigência do CPF do consumidor no ato da compra sem informar de forma adequada e clara a concessão de descontos, no estado da Bahia, e dá outras providências.

A presente proposição encontra-se em pauta, na tarde de hoje, em virtude de um acordo formalizado entre as lideranças da Maioria e da Minoria com assento nesta Casa Legislativa, dispensando as formalidades regimentais para a sua apreciação.

Em vista da constitucionalidade e legalidade, a presente proposição encontra-se em conformidade com a Constituição federal, a Constituição do Estado da Bahia e com o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Ainda quanto à competência legislativa, não há qualquer incompatibilidade.

Portanto, Sr.^a Presidente, manifesto-me pela sua aprovação na forma originalmente apresentada pelo autor.

É o parecer, salvo melhor juízo.

(Não foi revisto pelo orador.)

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Em votação o parecer que acaba de ser emitido.

Os Srs. Deputados e as Sr.^{as} Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa)

Aprovado.

Em Plenário.

Em primeira e em segunda discussão. Não há orador inscrito.

Em votação o Projeto de Lei de nº 24.169/2021.

Os Srs. Deputados e as Sr.^{as} Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa)

Aprovado.

Estou aguardando, deputado Roberto Carlos, a chegada do seu projeto aqui.

Em votação, por acordo, o Projeto de Lei nº 24.071/2021, de autoria do deputado Angelo Almeida, que dispõe sobre a isenção de pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos estaduais para pessoas com deficiência.

A matéria se encontra com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Para emissão de parecer conjunto das comissões de: Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público; Direitos Humanos e Segurança Pública; e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, designo o deputado Vitor Bonfim para relatar a matéria.

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Designo o deputado Vitor Bonfim para relatar a matéria.

O Sr. VITOR BONFIM: Sr.^a Presidente, Sr.^{as} Deputadas e Srs. Deputados, passo a relatar, no âmbito das comissões conjuntas, no Plenário desta Casa Legislativa, o parecer ao Projeto de Lei nº 24.071/2021, de autoria do deputado Angelo Almeida, que dispõe sobre a isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos estaduais para as pessoas com deficiência.

A presente proposição encontra-se em pauta na tarde de hoje em virtude de um acordo firmado entre a liderança do Governo e a liderança da Oposição, dispensando as formalidades regimentais para sua apreciação.

A presente proposição ainda tem parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, não tendo nenhum óbice formal, legal e jurídico quanto às suas apreciação e aprovação, estando, portanto, compatível com os ditames da Constituição federal, da Constituição do Estado da Bahia e do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Esta proposição não viola o princípio da iniciativa legislativa.

Desta forma, opino pela sua aprovação na forma originalmente apresentada pelo autor.

É o parecer, salvo melhor juízo, Sr.^a Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Em votação, o parecer que acaba de ser emitido.

Os Srs. Deputados e as Sr.^{as} Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa)

Aprovado.

Em Plenário.

Em primeira e em segunda discussão. Não há orador inscrito.

Em votação o Projeto de Lei nº 24.071/2021.

Os Srs. Deputados e as Sr.^{as} Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa)

Aprovado.

Em votação, por acordo, o Projeto de Resolução nº 3.380/2026, de autoria do deputado Roberto Carlos, de concessão do Título de Cidadã Baiana a Marise Prado de Oliveira Chastinet.

Para emitir o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, em Plenário, designo o deputado Vitor Bonfim.

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Com a palavra o deputado Vitor Bonfim para relatar a matéria.

O Sr. VITOR BONFIM: Sr.^a Presidente, Srs. Deputados e Sr.^{as} Deputadas, passo a relatar o parecer ao Projeto de Resolução nº 3.380/2026, de autoria do deputado Roberto Carlos, que concede o Título de Cidadã Baiana a Marise Prado de Oliveira Chastinet.

A presente proposição encontra-se em conformidade com as disposições constitucionais e legais, bem como com o Regimento Interno desta Casa.

A presente proposição pode ser votada e analisada na tarde de hoje, tendo em vista um acordo firmado entre o líder da Maioria e o líder da Minoria nesta Casa Legislativa.

Eu quero ressaltar a trajetória da Sr.^a Marise, pois ela foi secretária municipal da Prefeitura de Salvador; esteve à frente da Junta Comercial do Estado da Bahia nos últimos anos quando a modernizou e trouxe avanços significativos; e, atualmente, ocupa o cargo de secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do estado da Bahia.

O seu currículo e os seus serviços prestados à população baiana fazem com que ela mereça esta honraria proposta pelo deputado Roberto Carlos.

Desta forma, eu opino favoravelmente pela aprovação do projeto de resolução na forma originalmente apresentada pelo autor.

É o parecer, salvo melhor juízo, Sr.^a Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Em votação o parecer que acaba de ser emitido.

Os Srs. Deputados e as Sr.^{as} Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa)

Aprovado.

Em Plenário.

Não há orador inscrito.

Em votação o Projeto de Resolução nº 3.380/2026.

Os Srs. Deputados e as Sr.^{as} Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa)

Aprovado.

Em votação, por acordo, o Projeto de Lei nº 26.333/2026, de autoria do deputado Osni Cardoso, que declara de utilidade pública a Associação Qualidade de Vida, com sede e foro no município de Serrinha.

Para emitir o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, em Plenário, designo o deputado Vitor Bonfim para relatar a matéria.

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Com a palavra o deputado Vitor Bonfim para relatar a matéria.

O Sr. VITOR BONFIM: Sr.^a Presidente, Sr.^{as} Deputadas e Srs. Deputados, passo a relatar, no âmbito das comissões conjuntas, no Plenário desta Casa, o parecer ao Projeto de Lei nº 26.333/2026, de autoria do deputado Osni Cardoso, que declara de utilidade pública a Associação Qualidade de Vida, com sede e foro no município de Serrinha, Bahia.

A presente proposição encontra-se em pauta em virtude de acordo com dispensa de formalidades firmado entre o líder da Maioria e o líder da Minoria com assento nesta Casa Legislativa.

A presente propositura em análise, ainda, se encontra em conformidade com os aspectos constitucionais e legais, não afrontando a Constituição do Estado da Bahia e o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Assim, opino pela sua aprovação na forma originalmente apresentada pelo autor.

É o parecer, salvo melhor juízo, Sr.^a Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Em votação, o parecer que acaba de ser emitido.

Os Srs. Deputados e as Sr.^{as} Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa)

Aprovado.

Em Plenário.

Em primeira e em segunda discussão, por acordo. Não há orador inscrito.

Em votação o projeto de lei que declara de utilidade pública o ora relatado.

Os Srs. Deputados e as Sr.^{as} Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa)

Aprovado.

O deputado Hilton Coelho está presente? (Pausa) Está.

Em votação, por acordo, o Projeto de Lei nº 23.474/2019, de autoria do deputado Hilton Coelho, que institui o dia 4 de outubro como o Dia dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias no estado da Bahia.

Há parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça.

Para emissão de parecer conjunto das comissões de: Saúde e Saneamento; Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público; e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, designo o deputado Vitor Bonfim para relatar a matéria.

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Com a palavra o deputado Vitor Bonfim para relatar a matéria.

O Sr. VITOR BONFIM: O dia 4 de outubro é uma data importante, não é? Especialmente neste ano de 2026.

Sr.^a Presidente, Sr.^{as} Deputadas, Srs. Deputados, passo a relatar, no âmbito das comissões conjuntas, o parecer ao Projeto de Lei nº 23.474/2019, de autoria do ilustre deputado Hilton Coelho, que institui o dia 4 de outubro como Dia dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias no estado da Bahia e dá outras providências.

A presente proposição encontra-se em pauta na tarde de hoje em virtude de um acordo firmado entre os líderes da Maioria e da Minoria, dispensando as formalidades regimentais para a tramitação da presente proposição.

Tendo em vista que o projeto de lei não afronta a Constituição federal, a Constituição do Estado da Bahia e o Regimento Interno desta Casa, opino, Sr.^a Presidente, pela sua aprovação na forma originalmente apresentada pelo autor.

É o parecer, salvo melhor juízo.

(Não foi revisto pelo orador.)

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Em votação, o parecer que acaba de ser emitido.

Os Srs. Deputados e as Sr.^{as} Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram.

Deputado Hilton Coelho, como o senhor vota?

O Sr. Hilton Coelho (fora do microfone): Voto “sim”, Sr.^a Presidente.

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Aprovado.

Em Plenário.

Em primeira e em segunda discussão. Não há orador inscrito.

Em votação o Projeto de Lei nº 23.474/2019.

Os Srs. Deputados e as Sr.^{as} Deputadas que o aprovam...

Deputado Hilton Coelho, o senhor aprova?

O Sr. Hilton Coelho (fora do microfone): Sim, Sr.^a Presidente.

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Os Srs. Deputados e as Sr.^{as} Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado, incluindo o deputado Hilton Coelho.

O Sr. Vitor Bonfim: Acontece esse voto “sim”

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Em votação, por acordo, o Projeto de Resolução nº 3.389/2026, de autoria do deputado Rosemberg Pinto e da deputada Olívia Santana, de concessão da Comenda Dois de Julho ao padre Lázaro Silva Muniz.

Para emitir o parecer da Comissão de Constituição e Justiça em Plenário, designo o deputado Vitor Bonfim para relatar a matéria.

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Para emitir o parecer da Comissão de Constituição e Justiça em Plenário, designo o deputado Vitor Bonfim para relatar a matéria.

O Sr. Vitor Bonfim (fora do microfone): É de Olívia. Rosemberg que está pegando carona. Foi ela quem falou. (Risos)

O Sr. VITOR BONFIM: Sr.^a Presidente, passo a relatar, no âmbito das comissões conjuntas, no Plenário desta Casa, o parecer ao Projeto de Resolução nº 3.389/2026, de autoria da deputada Olívia Santana e coautoria do deputado Rosemberg Pinto, que concede a Comenda Dois de Julho ao padre Lázaro Silva Muniz.

A presente proposição encontra-se em conformidade com a Constituição federal, com a Constituição do Estado da Bahia e com o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Esta proposição é possível ser apreciada na tarde de hoje em virtude de um acordo de dispensa de formalidades firmado entre o líder da Maioria e o líder da Minoria com assento nesta Casa Legislativa.

Portanto, opino, Sr.^a Presidente, pela sua aprovação na forma originalmente apresentada pelos autores do presente projeto de resolução.

É o parecer, salvo melhor juízo.

(Não foi revisto pelo orador.)

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Em votação, o parecer que acaba de ser emitido.

Os Srs. Deputados e as Sr.^{as} Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa)

Aprovado.

Em Plenário.

Não há orador inscrito para discussão.

Em votação, o Projeto de Resolução nº 3.389/2026.

Os Srs. Deputados e as Sr.^{as} Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa)

Aprovado.

Em votação, por acordo...

O deputado Jurailton Santos está em Plenário?

O Sr. Vitor Bonfim (fora do microfone): Jura estava aqui. Cadê ele?

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Em Plenário!

O Sr. Vitor Bonfim (fora do microfone): Não.

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Vai outro projeto.

Parlamentar não identificado: Ele está ali, ó!

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Em votação, por acordo, o Projeto de Resolução nº 3.379/2026, de autoria do deputado Jurailton Santos, que concede a Medalha Dois de Julho ao Sr. Antônio Carlos Silva Magalhães, coronel PM e comandante-geral da Polícia Militar da Bahia.

Para emitir o parecer da CCJ em Plenário, designo o deputado Vitor Bonfim para relatar a matéria.

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Para emitir o parecer da CCJ em Plenário, designo o deputado Vitor Bonfim, que irá relatar a matéria.

O Sr. VITOR BONFIM: Sr.^a Presidente, Sr.^{as} Deputadas e Srs. Deputados, passo a relatar o parecer ao Projeto de Resolução nº 3.379/2026, de autoria do deputado Jurailton Santos, de concessão da Comenda Dois de Julho ao Sr. Antônio Carlos Silva Magalhães, coronel PM e comandante-geral da Polícia Militar do Estado da Bahia.

A presente proposição pode ser votada na tarde de hoje em virtude de acordo firmado entre o líder da Maioria e o líder da Minoria nesta Casa Legislativa, dispensando as suas formalidades regimentais.

A matéria em análise está em consonância com o que dispõem a Constituição federal, a Constituição do Estado da Bahia e o Regimento Interno desta Casa.

Desta forma, manifesto-me pela sua aprovação na forma originalmente apresentada pelo autor.

É o parecer, salvo melhor juízo, Sr.^a Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Em votação, o parecer que acaba de ser lido.

Os Srs. Deputados e as Sr.^{as} Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa)

Aprovado.

Em Plenário.

Não há orador inscrito.

Em votação, o Projeto de Resolução nº 3.379/2026.

Os Srs. Deputados e as Sr.^{as} Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa)

Aprovado.

Em votação, por acordo, o Projeto de Resolução nº 3.341/2026, de autoria do deputado Eduardo Salles.

O deputado Eduardo Salles está presente?

O Sr. Eduardo Salles (fora do microfone): Estou aqui. (Risos)

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Há o Projeto de Resolução nº 3.341/2026, de autoria do deputado Eduardo Salles, que concede a Comenda Dois de Julho ao Sr. Paulo Sérgio Costa Pinto Cavalcanti.

Para emitir o parecer da CCJ em Plenário, designo o deputado Vitor Bonfim para relatar a matéria.

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Para emitir o parecer da CCJ em Plenário, designo o deputado Vitor Bonfim para relatar a matéria.

O Sr. VITOR BONFIM: Sr.^a Presidente, Srs. Deputados, Sr.^{as} Deputadas, passo a relatar o parecer ao Projeto de Resolução nº 3.341/2026, de autoria do deputado Eduardo Salles, de concessão da Comenda Dois de Julho ao Sr. Paulo Sérgio Costa Pinto Cavalcanti.

O Sr. Paulo Sérgio Costa Pinto Cavalcanti é ex-presidente da Associação Comercial da Bahia e, atualmente, presidente da Faceb (Federação das Associações Comerciais e Empresariais da Bahia).

A presente matéria em análise está em consonância com o que dispõem a Constituição federal, a Constituição do Estado da Bahia e o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

E, em virtude de um acordo firmado entre os líderes da Maioria e da Minoria desta Casa, dispensando suas formalidades regimentais, é possível a sua apreciação na tarde de hoje.

Portanto, Sr.^a Presidente, eu opino pela sua aprovação na forma originalmente apresentada pelo autor.

É o parecer, salvo melhor juízo.

(Não foi revisto pelo orador.)

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Em votação, o parecer que acaba de ser emitido.

Os Srs. Deputados e as Sr.^{as} Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa)

Aprovado.

Em Plenário.

Não há orador inscrito.

Em votação, o Projeto de Resolução nº 3.341/2026.

Os Srs. Deputados e as Sr.^{as} Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa)

Aprovado.

Nós temos o último projeto de resolução para ser votado; depois, o segundo turno da

LDO.

O deputado Euclides está presente? (Pausa) Está.

Em votação, por acordo, o Projeto de Resolução nº 3.383/2026, de autoria do deputado Euclides Fernandes, de concessão da Comenda Dois de Julho ao Sr. Rodrigo Pimentel de Souza Lima, atual secretário estadual da Administração, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao estado da Bahia.

Com a palavra o deputado Vitor Bonfim para emitir o parecer.

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Para emitir o parecer da CCJ em Plenário, designo o deputado Vitor Bonfim para relatar a matéria.

O Sr. VITOR BONFIM: Sr.^a Presidente, Srs. Deputados, Sr.^{as} Deputadas, passo a relatar o parecer ao Projeto de Resolução nº 3.383/2026, de autoria do deputado Euclides Fernandes, que concede a Comenda Dois de Julho ao Sr. Rodrigo Pimentel, atual secretário da Administração do estado da Bahia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao estado da Bahia.

Vale ressaltar que o Sr. Rodrigo Pimentel, anteriormente, foi diretor-presidente do Detran-BA e é EPPGG, concursado dos quadros de carreira do estado da Bahia.

Sr.^a Presidente, a presente matéria em análise está em consonância com que dispõem a Constituição federal, a Constituição do Estado da Bahia e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo sido possível a sua apreciação na tarde de hoje, em virtude de um acordo firmado entre os líderes da Maioria e da Minoria desta Casa Legislativa, dispensando as formalidades regimentais para a sua tramitação.

Opino, portanto, pela sua aprovação na forma originalmente apresentada pelo autor.

É o parecer, salvo melhor juízo, Sr.^a Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

A Sr.^a PRESIDENTE (Ivana Bastos): Em votação, o parecer que acaba de ser emitido.

Os Srs. Deputados e as Sr.^{as} Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa)

Aprovado.

Em Plenário.

Não há orador inscrito.

Em votação, o Projeto de Resolução nº 3.383/2026.

Os Srs. Deputados e as Sr.^{as} Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa)

Aprovado.

Convoco uma sessão extraordinária a ser iniciada 1 minuto após o encerramento desta, para votarmos, em segundo turno, o Projeto de Lei nº 26.270/2026, de autoria do Poder Executivo.

Declaro encerrada a presente sessão.